

|                  |              |                 |                     |
|------------------|--------------|-----------------|---------------------|
| Nº DO PROCESSO   | 0024349/2024 | DATA DE ENTRADA | 04/11/2024 17:53:20 |
| SETOR DO USUÁRIO |              |                 |                     |
| DIVISÃO CPL      |              |                 |                     |

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO</b><br>LICITAÇÃO / INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS |
| <b>COMPLEMENTO</b><br>RECURSO PE 90007/2024            |

|                         |                            |
|-------------------------|----------------------------|
| REQUERENTE              |                            |
| PETRA AGREGADOS RJ LTDA |                            |
| TELEFONE                | CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) |

[illegible]

USUÁRIO DA CRIAÇÃO DO PROCESSO  
500187-GEANE MEDEIROS DE OLIVEIRA PAULA--AG. ADMINISTRATIVO



**Nº DO PROCESSO**

**0024349/2024**

DATA ABERTURA

04/11/2024 17:53:20

REQUERENTE

PETRA AGREGADOS RJ LTDA

## ASSUNTO

**ASSUNTO**  
LICITAÇÃO / INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

## COMPLEMENTO

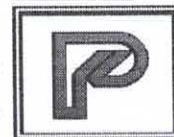
RECURSO PE 90007/2024

SOMAR

PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: gpcp FLS: 3



**PETRA**  
AREIA INDUSTRIAL E BRITAS

Ao Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico.

Assunto: **Recurso Administrativo**

Referência: **Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024;**

**Processo nº 9918/2024**

Ilustríssimo(a) Sr.(a). Servidor(a), responsável pela Divisão de Licitações e Contratos do Município de Paty do Alferes

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.410.313/0001-60**, com sede na Rua Projetada, nº 189, bairro Jardim Excelcior, na cidade de Queimados – RJ, CEP: 26.330-280, na pessoa de seu representante legal **CARLOS EDUARDO PEREIRA BARROS**, brasileiro, inscrito no **CPF** sob o nº **036.408.146-57**, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, com base no **ITEM 14** do Edital em comento apresentar

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

com o objetivo de que seja revista a decisão administrativa por meio da qual foi deferida a habilitação, no presente certame, da empresa **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.015.433/0001-60**, pelas razões de fato e de direito abaixo detalhadas.

### **I – DA SÍNTESE DOS FATOS**

No dia **21/10/2024**, às **11h00 (onze horas)** foi aberta a sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024**, cujo objeto foi a “o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pedreira”, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA - CNPJ 13.410.313/0001-60**

Rua Projetada, nº 189, Jardim Excelcior - Queimados - RJ

(21) 99642-9670 – 0800 0391600

[www.petraagregados.com](http://www.petraagregados.com) - [contato@petraagregados.com](mailto:contato@petraagregados.com)



**PETRA**  
AREIA INDUSTRIAL E BRITAS

Nessa oportunidade, foi consagrada vencedora a empresa **FOCOMEX COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.491.769/0001-00. Contudo, posteriormente, a mesma foi desabilitada, oportunidade na qual a empresa Recorrida, **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, até então no segundo lugar, foi declarada vencedora e habilitada pelo Pregoeiro.

Registra-se que a empresa Recorrente entende que a empresa **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA** não preencheu os requisitos exigidos pela Administração Pública para se habilitar no certame, devendo a mesma ser desclassificada.

Afirma-se isto, pois, ao serem observadas as condições dispostas no Edital regulamentador do procedimento administrativo realizado, juntamente com os documentos e informações fornecidos pela empresa **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, é possível constatar irregularidades, motivo pelo qual se faz necessária a interposição do presente Recurso.

Diante do exposto não restou alternativa à empresa Recorrente a não ser interpor o presente *Recurso Administrativo*, a fim de que a decisão que habilitou a empresa **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA** seja modificada, uma vez que referida empresa não preencheu os requisitos necessários previstos no Edital, tampouco no Ordenamento Jurídico, como será abaixo demonstrado.

## II – DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Conforme consta dos subitens do “ITEM 14” do Edital em comento:

14.1 - Divulgada a vencedora, a Pregoeira informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do sistema, no prazo concedido na sessão pública.

14.3 - As licitantes que manifestarem o interesse em recorrer terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, sendo facultado às demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contado a partir do dia do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA - CNPJ 13.410.313/0001-60**

Rua Projetada, nº 189, Jardim Excelcior - Queimados - RJ

(21) 99642-9670 – 0800 0391600

[www.petraagregados.com](http://www.petraagregados.com) - [contato@petraagregados.com](mailto:contato@petraagregados.com)





Assim, para que seja exercido o direito de recurso de maneira tempestiva, devem às partes se manifestar nesse sentido durante a sessão pública. E não foi diferente a forma como agiu a empresa Recorrente:

| Fase recursal ( Aberto para recurso até 04/11/2024 )                              |                                              |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Data limite para recursos<br>04/11/2024                                           | Data limite para contrarrazões<br>07/11/2024 | Data limite para decisão<br>28/11/2024 |
| Intenção de recurso                                                               |                                              |                                        |
| Intenção de recurso da habilitação de propostas registrada às 15:36 de 30/10/2024 |                                              |                                        |

Figura 1 - Print da aba "Intenção de Recurso" do site compras.gov.br

Dessa forma, havendo a formalização da intenção recursal no tempo e modo exigidos, o presente Recurso encontra-se tempestivo e merece ser analisado, uma vez que foi apresentado dentro do prazo de **03 (três) dias úteis** exigidos no Edital e seus anexos.

### **III - DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA DECISÃO**

#### **III.1 – DA AUSÊNCIA DE REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Acerca das exigências para a habilitação econômico-financeira, assim dispõe o Edital:

#### **(B) – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

(B.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, devendo apresentar:

(B.1.1) – A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

(B.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA – CNPJ 13.410.313/0001-60**

Rua Projetada, nº 189, Jardim Excelcior - Queimados - RJ

(21) 99642-9670 – 0800 0391600

[www.petraagregados.com](http://www.petraagregados.com) - [contato@petraagregados.com](mailto:contato@petraagregados.com)

SOMAR

PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: JAPON - FLS: 6



**PETRA**  
AREIA INDUSTRIAL E BRITAS

Pela leitura das exigências acima indicadas, fica evidente que a empresa licitante deverá apresentar balanço patrimonial devidamente autenticada, bem como registrada na Junta Comercial, na forma da Lei.

Acerca destas exigências, convém destacar que a empresa Recorrida **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA** quando da apresentação do seu balanço contábil do exercício de 2023 o fez sem a assinatura de seu contador e de seu sócio, vício este que coloque em dúvida a higidez das informações nele contidas.

Afirma-se isto, pois, salvo melhor juízo, um documento oficial da empresa, sem assinatura das pessoas responsáveis sequer pode ser considerado documento válido, uma vez que a ausência de assinatura torna nulo o documento.

Acerca da necessidade de medidas para saneamento e mitigação de situações que possam gerar prejuízos à Administração Pública, pertinente mencionar o constante no §2º do art. 59 e no inciso I do §3º do art. 169, ambos da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

§2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

§3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis; (*grifos nossos*)

Portanto, considerando que se trata de vício sanável, cuja solução, antes de efetivada a contratação, poderá reduzir drasticamente os riscos para a Administração

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA - CNPJ 13.410.313/0001-60**

Rua Projetada, nº 189, Jardim Excelcior - Queimados - RJ

(21) 99642-9670 – 0800 0391600

[www.petraagregados.com](http://www.petraagregados.com) - [contato@petraagregados.com](mailto:contato@petraagregados.com)





Pública, requer a empresa Recorrente que seja solicitada a apresentação do balanço contábil, devidamente assinado por contador e pelo sócio da empresa **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, sob pena de desabilitação da mesma.

### **III - DA NECESSIDADE DE REVISÃO DA DECISÃO**

#### **III.I – DA AUSÊNCIA DE APTIDÃO TÉCNICA**

Quanto as exigências para a qualificação técnica, assim dispõe o Edital:

##### **(E) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(E.2.3) - A fim de comprovar os requisitos acima, a licitante, caso julgue necessário, poderá encaminhar, juntamente com o atestado, cópias de contratos, Ordens de Serviços, Notas de Empenho, Notas Fiscais/Faturas ou outros documentos equivalentes.

Nota-se que é lícito à Administração Pública, para comprovar a habilitação técnica dos licitantes, exigir documentos e informações acerca da qualificação técnica por ele sustentada.

Acerca da necessidade de medidas para saneamento e mitigação de situações que possam gerar prejuízos à Administração Pública, pertinente mencionar o constante no §2º do art. 59 e no inciso I do §3º do art. 169, ambos da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

§2º **A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada**, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Art. 169. **As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes** de gestão de riscos e **de controle preventivo**, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

§3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo observarão o seguinte:

I - quando constatarem simples impropriedade formal, **adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de**

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA - CNPJ 13.410.313/0001-60**

Rua Projetada, nº 189, Jardim Excelcior - Queimados - RJ

(21) 99642-9670 – 0800 0391600

[www.petraagregados.com](http://www.petraagregados.com) - [contato@petraagregados.com](mailto:contato@petraagregados.com)



**PETRA**  
AREIA INDUSTRIAL E BRITAS

sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis; (grifos nossos)

Dessa feita, fica claro que, para se consagrar habilitada, além de apresentar a melhor proposta, deveria a empresa Recorrida **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.** comprovar sua capacidade técnica para o fornecimento dos bens objeto do presente edital, em especial materiais de pedraria.

Contudo, salvo melhor juízo, a “comprovação” apresentada pela empresa Recorrida acerca da sua capacidade técnica restou precária, e até mesmo, insuficiente, considerando o montante de bens a serem fornecidos por meio do presente Edital.

Fica claro, portanto, que a empresa **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.** ao não apresentar documentação suficiente acerca de sua capacidade técnica, pode vir a não realizar o objeto do presente certame de maneira satisfatória, especialmente quanto a forma e prazos de entrega.

Isto posto, merece ser revista a decisão que habilitou a empresa Recorrida **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA.** de modo a que seja complementada a comprovação da sua efetiva capacidade técnica, de modo a obter maior lisura quanto ao procedimento, sob pena de haver prejuízos futuros à Administração Pública por conta de informações que podem ser facilmente obtidas e verificadas antes de homologado o certame.

#### IV – DOS PEDIDOS

Conforme demonstrado acima, resta claro que a empresa Recorrida não preencheu os requisitos necessários e dispostos no Edital e seus anexos para se consagrar habilitada, e, portanto, deve ser considerada inapta para o fornecimento dos bens objeto do presente certame, sob pena de restarem violados os princípios norteadores dos Contratos Administrativos e das Licitações Públicas, contidos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/21, em especial nos art. 59 e 169 e seguintes, bem como violando o próprio instrumento convocatório.

Desta feita, requer a empresa Recorrente:

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA - CNPJ 13.410.313/0001-60**

Rua Projetada, nº 189, Jardim Excelcior - Queimados - RJ

(21) 99642-9670 – 0800 0391600

[www.petraagregados.com](http://www.petraagregados.com) - [contato@petraagregados.com](mailto:contato@petraagregados.com)

SOMAR

PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: Jpore FLS: 9



**PETRA**  
AREIA INDUSTRIAL E BRITAS

I – Seja o presente recurso recebido, analisado e julgado, uma vez que se encontra tempestivo e em conformidade com as exigências legais e do Edital e seus anexos;

II - Seja reformada a decisão administrativa por meio da qual houve a habilitação da empresa **DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, uma vez que esta não preencheu os requisitos exigidos pelo Edital e seus anexos, tampouco pelo Ordenamento Jurídico para consagrar-se vencedora do presente certame.

Termos em que aguarda deferimento.

Queimados, 04 de novembro de 2024.

CARLOS EDUARDO PEREIRA  
BARROS:03640814657

Assinado de forma digital por  
CARLOS EDUARDO PEREIRA  
BARROS:03640814657  
Dados: 2024.11.04 12:03:56 -03'00'

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA**  
**CNPJ 13.410.313/0001-60**

**PETRA AGREGADOS RJ LTDA - CNPJ 13.410.313/0001-60**

Rua Projetada, nº 189, Jardim Excelcior - Queimados - RJ

(21) 99642-9670 – 0800 0391600

[www.petraagregados.com](http://www.petraagregados.com) - [contato@petraagregados.com](mailto:contato@petraagregados.com)



**À SOMAR**

**Ilma. Sra. Pregoeira**

**Comissão de Licitação**

**Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024**

**Processo nº 9918/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de material de pedreira (pedra britada nº 03, brita graduada e pedra de mão) para a SOMAR sob o sistema de registro de preços – SRP.

**DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340, neste ato representada por seu Sócio administrador, **NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA**, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, apresenta as seguintes **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto pela PETRA AGREGADOS RJ LTDA.

**I. DOS FATOS**

Trata-se de Procedimento licitatório eletrônico, rito pregão, para contratação de empresa para o fornecimento de material de pedreira, incluindo transporte, visando atender implantação de futuros empreendimentos que estão sendo desenvolvidos pela SOMAR.

No dia 21/10/2024, às 09h00 (nove horas) foi aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024, cujo objeto foi a "o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pedreira".

Destaq Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 07.015.433/0001-60.  
Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340.

A primeira colocada, empresa FOCOMEX COMERCIO, SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ME, não enviou a proposta solicitada pela pregoeira, tendo sido então desclassificada. Posteriormente, foi convocada a segunda colocada, empresa ROMEO COMERCIAL LTDA, sendo que a mesma também não enviou a proposta no prazo estipulado pela comissão de licitação. Só então foi convocada a terceira colocada – a empresa DESTAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo esta enviado proposta e documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, sendo considerada HABILITADA e sagrando-se vencedora do certame.

Inconformada, a empresa PETRA AGREGADOS RJ LTDA manifestou intenção de recorrer da decisão que habilitou a empresa DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A Recorrente insurge com alegações, de forma frágil e infundada, quanto ao suposto descumprimento de itens do edital. No entanto, tais alegações não merecem prosperar. Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão da Comissão de Licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame deve ser tão logo rechaçada.

## II. DAS INFUNDADAS RAZÕES DA RECORRENTE

### A) DA SUPOSTA FALTA DE ASSINATURA NO BALANÇO PATRIMONIAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023

Alega a recorrente, tratando do cumprimento das condições para habilitação econômico-financeira, que *"Acerca destas exigências, convém destacar que a empresa Recorrida DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA quando da apresentação do seu balanço contábil do exercício de 2023 o fez sem a assinatura de seu contador e de seu sócio, vício este que coloque em dúvida a higidez das informações nele contidas."*



Assim, desnecessárias então maiores digressões sobre o assunto, tendo em vista que a Recorrente, irresignada, não tendo motivo plausível para questionar a hígida habilitação da empresa DESTAQ, literalmente inventou um motivo, já que, conforme demonstra imagem abaixo, o balanço patrimonial relativo ao exercício de 2023 FOI ASSINADO DIGITALMENTE, não só pelo contador da empresa, mas também pelo administrador da mesma.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



**IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

CERTIFICO QUE O ATO DA DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1206718-1, PROTOCOLO 2024/00584298-4, ARQUIVADO EM 12/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006339183, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                             |
|----------------|----------------------------------|
| 079.538.267-71 | NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA |
| 093.845.757-80 | RAFAEL CARVALHO DE MELO          |

**B) DA SUPOSTA AUSÊNCIA DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E NECESSIDADE DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Alega ainda a recorrente que *"é lícito à Administração Pública, para comprovar a habilitação técnica dos licitantes, exigir documentos e informações acerca da qualificação técnica por ele sustentada. (...) salvo melhor juízo, a "comprovação" apresentada pela empresa Recorrida acerca da sua capacidade técnica restou precária, e até mesmo, insuficiente, considerando o montante de bens a serem fornecidos por meio do presente Edital."*

Vale frisar que a empresa DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou SETE atestados de capacitação técnica, todos eles emitidos pela própria SOMAR, autarquia que promove o presente certame e que superam, em muito, a quantidade exigida no

Destaq Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 07.015.433/0001-60.

Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340.

edital para fins de qualificação técnica. Ou seja, a recorrente põe em dúvida a veracidade de documentos públicos emitidos pela própria entidade promotora do certame.

De qualquer forma, apenas com o intuito de que a recorrente se constranja de sua conduta absolutamente contrária à boa-fé processual e ao bom andamento do certame, seguem anexadas a este documento as notas fiscais relativas a todos os atestados emitidos pela SOMAR para a DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

### III. DO ABUSO DO DIREITO DE PETIÇÃO E APURAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS SANÇÕES

Diante do exposto, é evidente que a PETRA AGREGADOS RJ LTDA tenta, com nítido caráter protelatório, tumultuar e atrasar o regular andamento do procedimento licitatório, trazendo à baila argumentos infundados que, se acatados, deturpariam a finalidade do presente procedimento.

O "improbus litigator" ou "vexatious litigant" é o litigante de má-fé, que incorre no uso abusivo do direito de petição, comportamento que, nas licitações, pode atrasar o processo de contratação, gerar custos adicionais para a Administração e prejuízo à sua eficiência.

Desde logo, para contextualizar que essa abordagem não poderia ser limitada aos processos judiciais, cabe notar que o artigo 4º da Lei nº 9.784/99 (Processo Administrativo Federal), em seus incisos I, II e III, respectivamente, estabelece deveres do administrado de expor os fatos conforme a verdade, proceder com boa-fé e não agir de modo temerário.

Mas agindo da forma conhecida ainda como "abusive litigation", que é a má-fé processual, ou o abuso de direito processual, a PETRA AGREGADOS apresentou recurso manifestamente contrário a realidade dos documentos de habilitação apresentados pela



DESTAQ, utilizando a via do recurso administrativo contra a decisão que a habilitou apenas para tumultuar e atrasar o regular andamento do procedimento licitatório.

Assim, esse tipo de utilização abusiva do direito de recorrer deve ser rechaçado pela Administração, para que se identifique quando uma empresa está usando o direito de petição apenas para atrasar processos, podendo haver motivo para sanção, como se tem no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, incisos X e XI, respectivamente, sobre comportamento inidôneo ou fraude ou prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

#### IV. DOS PEDIDOS

Assim, ante o exposto, requer que seja completamente indeferido o recurso proposto em função da inaplicabilidade de suas parcas alegações, bem como sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas para que seja mantida a decisão que declarou a DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA vencedora do certame, dando prosseguimento às demais fases de adjudicação e posterior homologação do objeto licitado.

Ademais, solicita apuração para possível aplicação de sanções à PETRA AGREGADOS RJ LTDA, com base no art. 155, X e XI da Lei 14.133/2021.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Maricá, 05º de novembro de 2024.

DESTAQ  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Assinado de  
forma digital  
por DESTAQ  
COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
07.015.433/0001-60  
LTDA:07015433  
000160  
543300016  
0  
Dados:  
2024.11.05  
07:57:01 -03'00'

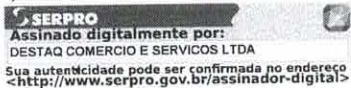
Destaq Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 07.015.433/0001-60.  
Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São  
Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340.

À SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Enezito José das Chagas, nº 0 – Lote 14, Quadra L, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-350, neste ato representada por seu Sócio administrador, NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, VEM solicitar à SOMAR que nos seja **fornecido atestado de capacidade técnica comprovando nossa aptidão para o desempenho de atividade relativa ao fornecimento de brita corrida, pedra britada nº 03 e pedra de mão (referentes ao contrato 25/2023), no período entre 16/01/2023 e 25/06/2023, conforme NFs 46, 47, 48, 49, 51, 56 e 61, que seguem anexadas, totalizando fornecimento de 74.997,99 m³ de pedra britada nº 03, 153.579,84 m³ de brita corrida e 51.045,45 m³ de pedra de mão durante o período.**

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2023

  
Assinado digitalmente por:  
DESTAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

\_\_\_\_\_  
Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira  
Administrador  
Destaq Comércio e Serviços Ltda



PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: JPP FLS: 16

|                                                                                                                                         |                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: SOMAR |                                         | NF-e<br>Nº/Série: 46 / 2<br>Emissão: 24/01/2023<br>Valor: 1.698.441,38 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                        |

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003<br>Sala 205<br>Barra da Tijuca<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 22775058 | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº 46<br>Série 2<br>Pag 1 / 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3323 0107 0154 3300 0160 5500 2000 0000 4610 0017 6416<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>333230016665461 24/01/2023 12:25:54<br>CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-80 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                         |                                                                                                                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>77815886                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|                              |  |                                |                                        |
|------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE     |  | CNPJ/CPF<br>32.366.680/0001-77 | DATA DE EMISSÃO<br>24/01/2023 12:25:45 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR |  | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N |  | MUNICÍPIO<br>Maricá            | CEP<br>24.912-805                      |
| FONE / FAX                   |  | UF<br>RJ                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                     |

|                      |     |                              |                        |                             |
|----------------------|-----|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| FATURAS / DUPLICATAS |     | VALOR ORIGINAL<br>1698441,38 | VALOR DESCONTO<br>0,00 | VALOR LÍQUIDO<br>1698441,38 |
| NÚMERO<br>46         | 001 | 1.698.441,38                 | 24/01/2023             |                             |

|                        |                         |                           |                                        |                                     |                                          |
|------------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |                         | VALOR DO ICMS<br>0,00     | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00        | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.698.441,38 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00 | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | VALOR DO DESCONTO<br>0,00 | OUTRAS DESPESAS<br>0,00                | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00          | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00        |
|                        |                         |                           |                                        | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.698.441,38 |                                          |

|                                       |  |                                  |             |                  |    |                    |
|---------------------------------------|--|----------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   |  | MUNICÍPIO                        |             | UF               |    | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                              |  | MARCA                            |             | NUMERAÇÃO        |    | PESO BRUTO         |
| QUANTIDADE                            |  | ESPÉCIE                          |             | PESO LÍQUIDO     |    |                    |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                    |          |       |      |     |             |                |             |                       |                   |            |           |           |
|-------------------------------|--------------------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|-------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO          | NCM/SH   | COSOM | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS |
| 1878                          | BRITA CORRIDA      | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 12.073,4800 | 77,05          | 930.261,63  | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 2269                          | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 4.356,7400  | 98,60          | 435.138,43  | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 621638                        | PEDRA DE MÃO       | 88022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 3.293,2000  | 101,13         | 333.041,32  | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|                                  |  |                          |                          |                |
|----------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN                 |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5 |  |                          |                          |                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 17/01/2023 A 23/01/2023. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1089/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ |                    |

PROCESSO Nº: 24349/2024  
DATA DE INÍCIO: 04/11/24  
RUBRICA: JPPR. FLS: 17

|                                                                                                                                         |                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: SOMAR |                                         | NF-e<br>Nº/Série: 47 / 2<br>Emissão: 07/02/2023<br>Valor: 4.276.069,02 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                        |

|                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003<br>Sala 205<br>Barra da Tijuca<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 222775056 |  | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída 1<br>Nº 47<br>Série 2<br>Pág 1 / 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3323 0207 0154 3300 0160 5500 2000 0000 4710 0017 6662<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                          |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>333230027134875 07/02/2023 08:18:52                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686                                                                                                                         |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                          |            |                                |                                        |
|----------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR |            | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77 | DATA DE EMISSÃO<br>07/02/2023 08:18:44 |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N                             |            | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |
| MUNICÍPIO<br>Maricá                                      | FONE / FAX | UF<br>RJ                       | CEP<br>24.912-605                      |
|                                                          |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL             |                                        |

|                      |                              |                        |                             |
|----------------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| FATURAS / DUPLICATAS |                              |                        |                             |
| NÚMERO<br>47         | VALOR ORIGINAL<br>4276069,02 | VALOR DESCONTO<br>0,00 | VALOR LÍQUIDO<br>4276069,02 |
| 001                  | 4.276.069,02                 | 07/02/2023             |                             |

|                                 |                         |                                        |                              |
|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO              |                         |                                        |                              |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | VALOR DO DESCONTO<br>0,00              | OUTRAS DESPESAS<br>0,00      |
| VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00      |                         | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00      |                              |
|                                 |                         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4.276.069,02    |                              |

|                                       |            |                  |                    |
|---------------------------------------|------------|------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |            |                  |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>9 - SEM FRETE  | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO | UF<br>CNPJ / CPF   |
| ENDEREÇO                              | MUNICÍPIO  | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE    | MARCA            | NUMERAÇÃO          |
|                                       |            | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                    |          |        |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |
|-------------------------------|--------------------|----------|--------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO          | NCM/SH   | COSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS |
| 1678                          | BRITA CORRIDA      | 25171000 | 0102   | 5102 | MT3 | 40.061,2900 | 77,05          | 3.086.722,39 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 2259                          | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102   | 5102 | MT3 | 8.264,5500  | 99,90          | 825.628,54   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 621638                        | PEDRA DE MÃO       | 88022000 | 0102   | 5102 | MT3 | 3.596,5400  | 101,13         | 363.718,09   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                          |  |                          |  |                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|--------------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR DO ISSQN     |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                          |  |                          |  |                    |  |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                          |  |                          |  | RESERVADO AO FISCO |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 24/01/2023 A 06/02/2023. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9182 de 29.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2018 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 85% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ |  |                          |  |                          |  |                    |  |



PROCESSO Nº: 24349/2024  
DATA DE INÍCIO: 04/11/24  
RUBRICA: JROP. FLS: 18

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                        |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:<br>SOMAR                                                                                                           |                    | NF-e<br>Nº/Série: 48 / 2<br>Emissão: 13/02/2023<br>Valor: 1.740.538,57                                                                 |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                  |                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                                                                |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS Nº0 LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE<br>SAO GONCALO, RJ<br>CEP: 24451350                                                                                                     |                    | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1 - Saída 1<br>Nº 48<br>Série 2<br>Pág 1 / 1                      |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| CONTROLE DO FISCO<br>3323 0207 0164 3300 0160 5500 2000 0000 4810 0017 6767<br>CHAVE DE ACESSO<br>332300031888038 13/02/2023 13:58:42<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora. |                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>333230031888038 13/02/2023 13:58:42<br>CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60                                      |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686                                                                                                                                                                                      |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60                                                                         |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR<br>ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N<br>MUNICÍPIO<br>Maricá                                                                                                                                      |                    | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77<br>DATA DE EMISSÃO<br>13/02/2023 13:58:35<br>BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba<br>DATA SAÍDA / ENTRADA       |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| FONE / FAX<br>UF<br>RJ                                                                                                                                                                                                                               |                    | CEP<br>24.912-805<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| FATURAS / DUPLICATAS<br>NÚMERO<br>48<br>001 1.740.538,57 13/02/2023                                                                                                                                                                                  |                    | VALOR ORIGINAL<br>1740538,57<br>VALOR DESCONTO<br>0,00<br>VALOR LÍQUIDO<br>1740538,57                                                  |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| CÁLCULO DO IMPOSTO<br>BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00<br>VALOR DO ICMS<br>0,00<br>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00<br>VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00<br>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.740.538,57                                                 |                    | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00<br>VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00<br>VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00<br>VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.740.538,57 |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE<br>CÓDIGO ANTT<br>PLACA DO VEÍCULO<br>UF<br>CNPJ / CPF                                                                                              |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>MUNICÍPIO<br>QUANTIDADE<br>ESPECIE<br>MARCA<br>NUMERAÇÃO<br>PESO BRUTO<br>PESO LÍQUIDO                           |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                        |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO          | NCM/SH                                                                                                                                 | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 1878                                                                                                                                                                                                                                                 | BRITA CORRIDA      | 25171000                                                                                                                               | 0102  | 5102 | MT3 | 12.982,3900 | 77,05          | 1.000.293,15 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 2269                                                                                                                                                                                                                                                 | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000                                                                                                                               | 0102  | 5102 | MT3 | 3.525,4600  | 99,90          | 352.195,45   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638                                                                                                                                                                                                                                               | PEDRA DE MÃO       | 58022900                                                                                                                               | 0102  | 5102 | MT3 | 3.837,1400  | 101,13         | 388.049,97   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                          |  |                          |  |                |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR DO ISSQN |  |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                          |  |                          |  |                |  |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | RESERVADO AO FISCO       |  |                          |  |                |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 07/02/2023 A 12/02/2023. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1089/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ |  |                          |  |                          |  |                |  |

PROCESSO Nº: 24349/2024  
DATA DE INÍCIO: 04/11/24  
RUBRICA: prop. FLS: 19

|                                                                                                                                         |                                         |                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: SOMAR |                                         | NF-e<br>Nº/Série: 49 / 2<br>Emissão: 06/03/2023<br>Valor: 4.138.645,28 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                     | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                        |

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>Rua EXPEDICIONÁRIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE<br>SAO GONCALO, RJ<br>CEP: 24451350 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/><br>Nº 49<br>Série 2<br>Pag 1 / 1 | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3323 0307 0154 3300 0160 5500 2000 0000 4910 0017 6920<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>333230045920786 06/03/2023 10:36:47<br>CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60 |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                      |                                                                                                                                                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.                                                                                                                       |                                                                                                                                                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                 |  |                                |                                        |
|---------------------------------|--|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> |  | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77 | DATA DE EMISSÃO<br>06/03/2023 10:36:44 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR    |  | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N    |  | MUNICÍPIO<br>Maricá            | UF<br>RJ                               |
| FONE / FAX                      |  | CEP<br>24.912-605              | INSCRIÇÃO ESTADUAL                     |

|                             |     |                              |                        |                             |
|-----------------------------|-----|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| <b>FATURAS / DUPLICATAS</b> |     | VALOR ORIGINAL<br>4138645,28 | VALOR DESCONTO<br>0,00 | VALOR LÍQUIDO<br>4138645,28 |
| NÚMERO<br>49                | 001 | 4.138.645,28                 | 06/03/2023             |                             |

|                           |                         |                                 |                         |                                        |                                   |                                          |
|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                         | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>4.138.645,28 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00    | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | VALOR DO DESCONTO<br>0,00       | OUTRAS DESPESAS<br>0,00 | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00             | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4.138.645,28      |

|                                              |            |                                  |             |                    |            |              |
|----------------------------------------------|------------|----------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |            | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                          |            | MUNICÍPIO                        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
| ENDEREÇO                                     | QUANTIDADE | ESPECIE                          | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                    |          |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |
|-------------------------------|--------------------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO          | NCM/SH   | CSOSH | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI |
| 1878                          | BRITA CORRIDA      | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 38.673,1700 | 77,05          | 2.979.767,75 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      |
| 2259                          | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 6.418,4400  | 99,90          | 641.202,16   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      |
| 621636                        | PEDRA DE MÃO       | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 5.118,9100  | 101,13         | 517.675,37   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      |

|                                  |  |                          |                          |                |
|----------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b>          |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-6 |  |                          |                          |                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM REDUÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 13/02/2023 A 05/03/2023, Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9182 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ | RESERVADO AO FISCO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



PROCESSO Nº: 1577/2021  
DATA DE INÍCIO: 04/11/21

Destaq e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EMISSÃO DE DESTAQUE

RUBRICA: 1000

NF-e Nº/Série: 51/2

Emissão: 03/04/2023

Valor: 5.634.573,43

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS  
CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL  
COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada 1  
1 - Saída 1

Nº 51

Série 2

Pag 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3323 0407 0154 3300 0160 5500 2000 0000 5110 0017 7154

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333230067630493 03/04/2023 15:47:15

AO ESTADUAL

3686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-50

DESTAQUE / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

OMAR

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

32.356.680/0001-77

DATA DE EMISSÃO

03/04/2023 15:47:11

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

DATA SAÍDA / ENTRADA

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

51

VALOR ORIGINAL

5634573.43

VALOR DESCONTO

0.00

VALOR LÍQUIDO

5634573.43

001 5.634.573,43 03/04/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.634.573,43

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.634.573,43

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|---------------|----------|-------|------|-----|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1678   | BRITA CORRIDA | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 49.789,5<br>100 | 77,05          | 3.836.261,75 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 521609 | BRITA 3       | 25171000 | 0102  | 5102 | M3  | 9.758,60<br>00  | 99,90          | 974.884,14   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 521638 | PEDRA DE MÃO  | 66022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 8.142,07<br>00  | 101,13         | 823.407,54   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 06/03/2023 A 31/03/2023. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: JAPAP

FLS: 21

Emissão: 02/05/2023  
Valor: 5.341,176,57

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

Rub EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS  
CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL  
COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350

DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1

1 - Saída

Nº 56

Série 2

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3323 0507 0154 3300 0160 5500 2000 0000 5610 0017 7332

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333230088540882 02/05/2023 15:28:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

32.356.680/0001-77

DATA DE EMISSÃO

02/05/2023 15:28:29

DATA SAÍDA / ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

56

VALOR ORIGINAL

5341176.57

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

0.00

5341176.57

001 5.341.176,57 02/05/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.341.176,57

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.341.176,57

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO          | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|--------|--------------------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 2259   | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 39.334,9100 | 99,90          | 3.928.557,51 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO       | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 13.958,4600 | 101,13         | 1.411.619,06 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 01/04/2023 A 30/04/2023. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-8 conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ.

RESERVADO AO FISCO



SOMAR

PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: JPCOP FLS: 22

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: SOMAR

NF-e  
Nº/Série: 61 / 2  
Emissão: 01/06/2023  
Valor: 1.658.407,99

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

RUE EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS  
CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL  
COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 61

Série 2

Pag 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3323 0607 0154 3300 0160 5500 2000 0000 6110 0017 7603

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333230112628309 01/06/2023 16:08:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24 912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

32.356.880/0001-77

DATA DE EMISSÃO

01/06/2023 16:08:07

DATA SAÍDA: ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

61

VALOR ORIGINAL

1658407,99

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

1658407,99

001 1.658.407,99 01/06/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.658.407,99

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.658.407,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO          | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--------------------|----------|-------|------|-----|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 2259   | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 3.340,27<br>00  | 99,9000        | 333.692,97   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO       | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 13.099,1<br>300 | 101,1300       | 1.324.715,02 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 01/05/2023 A 31/05/2023. Isenta de ICMS de  
NOTA EMITIDA CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.807 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR  
acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.807 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR  
65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e  
conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ

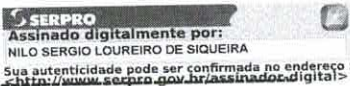
RESERVADO AO FISCO

À SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Enezito José das Chagas, nº 0 – Lote 14, Quadra L, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-350, neste ato representada por seu Sócio administrador, NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, VEM solicitar à SOMAR que nos seja **fornecido atestado de capacidade técnica comprovando nossa aptidão para o desempenho de atividade relativa ao fornecimento de brita corrida, pedra britada nº 03 e pedra de mão (referentes ao contrato 199/2022), no período entre 17/08/2022 e 17/11/2022**, conforme NFs 24, 26, 27 e 28, que seguem anexadas, **totalizando fornecimento de 28.105 m³ de pedra britada nº 03, 128.914 m³ de brita corrida e 21.525 m³ de pedra de mão durante o período.**

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 24 de Maio de 2023

  
Assinado digitalmente por:  
NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira  
Administrador  
Destaq Comércio e Serviços Ltda



SOMAR

PROCESSO Nº: 24349/2024

RECEBEMOS DE DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO,  
DESTINATÁRIO: SOMAR

NF-e

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

Nº/Série: 24 / 2

Emissão: 01/09/2022

Valor: 4.478.505,63

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: JPP

FLS: 24

## DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003  
Sala 205  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 22775056DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 24

Série 2

Pág 1 / 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

3322 0907 0154 3300 0160 5500 2000 0000 2410 0017 3395

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333220170185486 01/09/2022 12:40:45

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

## CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

## NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

## CNPJ/CPF

32.356.680/0001-77

## DATA DE EMISSÃO

01/09/2022 12:40:42

## ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

## BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

## DATA SAÍDA / ENTRADA

## MUNICÍPIO

Maricá

## FONE / FAX

## UF

RJ

## CEP

24.912-605

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURAS / DUPLICATAS

## NÚMERO

24

## VALOR ORIGINAL

4478505.63

## VALOR DESCONTO

## VALOR LÍQUIDO

0,00

4478505.63

001 4.478.505,63 01/09/2022

## CÁLCULO DO IMPOSTO

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

## VALOR DO ICMS

0,00

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

## VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

## VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.478.505,63

## VALOR DO FRETE

0,00

## VALOR DO SEGURO

0,00

## VALOR DO DESCONTO

0,00

## OUTRAS DESPESAS

0,00

## VALOR TOTAL DO IPI

0,00

## VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

## VALOR TOTAL DA NOTA

4.478.505,63

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

## NOME / RAZÃO SOCIAL

## FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

## CÓDIGO ANTT

## PLACA DO VEÍCULO

## UF

## CNPJ / CPF

## ENDEREÇO

## MUNICÍPIO

## UF

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## QUANTIDADE

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

## PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO         | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|-------------------|----------|----------|-------|------|-----|------------|----------------|--------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1678   | BRITA CORRIDA     | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 35.763,920 | 77,050         | 2.755.610,04 | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621637 | PEDRA BRITADA N 3 | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 9.763,230  | 99,900         | 975.346,68   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO      | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 7.391,960  | 101,130        | 747.548,91   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

## CÁLCULO DO ISSQN

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

140350

## VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

## BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

## VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 18/08/2022 A 31/08/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ.

## RESERVADO AO FISCO

SOMAR

RECEBEMOS DE DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ANEXADA  
DESTINATÁRIO: SOMAR

NF-e

PROCESSO Nº: 24249/2024  
DATA DE INÍCIO: 04/11/22

Nº/Série: 26 / 2

Emissão: 16/09/2022

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: prop. FLS: 25

Valor: 5.091.569,73

DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003  
Sala 205  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 22775056DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 26

Série 2

Página 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3322 0907 0154 3300 0160 5500 2000 0000 2610 0017 3748

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333220181389796 16/09/2022 15:35:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

CNPJ/CPF

32.356.680/0001-77

DATA DE EMISSÃO

16/09/2022 15:35:03

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

26

VALOR ORIGINAL

5091569,73

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

5091569,73

001 5.091.569,73 16/09/2022

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.091.569,73

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.091.569,73

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO         | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|-------------------|----------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1678   | BRITA CORRIDA     | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 30.528,3600 | 77,0500        | 2.352.210,14 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621637 | PEDRA BRITADA N 3 | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 18.341,7700 | 99,9000        | 1.832.342,82 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO      | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 8.968,8200  | 101,1300       | 907.016,77   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

140350

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 01/09/2022 A 15/09/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ.

RESERVADO AO FISCO



SOMAR  
PROCESSO Nº: 24349/2024RECEBEMOS DE DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO.  
DESTINATÁRIO: SOMAR

DATA DE INÍCIO: 09/11/22

NF-e

Nº/Série: 27 / 2

Emissão: 29/09/2022

Valor: 1.696.421,45

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: JPP FL: 26

## DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003  
Sala 205  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 22775056DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 27

Série 2

Pág 1 / 1

## CONTROLE DO FISCO



## CHAVE DE ACESSO

3322 0907 0154 3300 0160 5500 2000 0000 2710 0017 3966

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333220190631358 29/09/2022 15:52:39

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

## CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

## NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

## CNPJ/CPF

32.356.680/0001-77

## DATA DE EMISSÃO

29/09/2022 15:52:37

## ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

## BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

## DATA SAÍDA / ENTRADA

## MUNICÍPIO

Maricá

## FONE / FAX

## UF

RJ

## CEP

24.912-605

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURAS / DUPLICATAS

## NÚMERO

27

## VALOR ORIGINAL

1696421.45

## VALOR DESCONTO

## VALOR LÍQUIDO

0,00

1696421.45

001 1.696.421,45 29/09/2022

## CÁLCULO DO IMPOSTO

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

## VALOR DO ICMS

0,00

## BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

## VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

## VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.696.421,45

## VALOR DO FRETE

0,00

## VALOR DO SEGURO

0,00

## VALOR DO DESCONTO

0,00

## OUTRAS DESPESAS

0,00

## VALOR TOTAL DO IPI

0,00

## VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

## VALOR TOTAL DA NOTA

1.696.421,45

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

## NOME / RAZÃO SOCIAL

## FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

## CÓDIGO ANTT

## PLACA DO VEÍCULO

## UF

## CNPJ / CPF

## ENDEREÇO

## MUNICÍPIO

## UF

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

## QUANTIDADE

## ESPÉCIE

## MARCA

## NUMERAÇÃO

## PESO BRUTO

## PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO     | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|---------------|----------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1678   | BRITA CORRIDA | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 17.471,1700 | 77,0500        | 1.346.153,65 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO  | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 3.463,5400  | 101,1300       | 350.267,80   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

## CÁLCULO DO ISSQN

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

140350

## VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

## BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

## VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 16/09/2022 A 26/09/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016. ICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ.

## RESERVADO AO FISCO

SOMAR

PROCESSO Nº: 24349/2024

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO DESTINATÁRIO

SOMAR

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

NF-e

Nº/Série: 28 / 2

Emissão: 13/10/2022

Valor: 3.650.839,65

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: JPPV - FLS: 27

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003  
Sala 205  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 22775056DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1

Nº 28

Série 2

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3322 1007 0154 3300 0160 5500 2000 0000 2810 0017 4226

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333220200423635 13/10/2022 13:41:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

CNPJ/CPF

32.356.680/0001-77

DATA DE EMISSÃO

13/10/2022 13:41:20

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

## FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

28

VALOR ORIGINAL

3650839.65

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

0,00

3650839.65

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.650.839,65

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.650.839,65

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO     | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|---------------|----------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1678   | BRITA CORRIDA | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 45.150,5500 | 77,0500        | 3.478.849,88 | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO  | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 1.700,8800  | 101,1300       | 171.989,77   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 27/09/2022 A 12/10/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014 Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ.

RESERVADO AO FISCO



À SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Enezito José das Chagas, nº 0 – Lote 14, Quadra L, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-350, neste ato representada por seu Sócio administrador, NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, VEM solicitar à SOMAR que nos seja **fornecido atestado de capacidade técnica comprovando nossa aptidão para o desempenho de atividade relativa ao fornecimento de brita corrida, pedra britada nº 03 e pedra de mão (referentes ao contrato 255/2022), no período entre 18/10/2022 e 31/12/2022**, conforme NFs 29, 30, 32 e 33, que seguem anexadas, **totalizando fornecimento de 24.500 m³ de pedra britada nº 03, 77.114 m³ de brita corrida e 31.850 m³ de pedra de mão durante o período.**

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

 **SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira  
Administrador  
Destaq Comércio e Serviços Ltda

PROCESSO Nº: 24349/2024

|                                                                                                                                         |  |                                         |  |                                          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA APLICADA DESTINATÁRIO: SOMAR |  | DATA DE INÍCIO: 04/11/24                |  | NF-e Nº/Série: 29 / 2                    |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                     |  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  | RUBRICA: JPPR FLS: 29                    |  |
|                                                                                                                                         |  |                                         |  | Emissão: 25/10/2022<br>Valor: 896.999,45 |  |

|                                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br><br>AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003<br>Sala 205<br>Barra da Tijuca<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 22775056 |  | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA<br><br>0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br><br>Nº 29<br>Série 2<br><br>Pág 1 / 1 |  | CONTROLE DO FISCO<br><br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3322 1007 0154 3300 0160 5500 2000 0000 2910 0017 4517<br><br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|                                |  |                                                                 |  |
|--------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>333220208595227 25/10/2022 12:23:03 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686 |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60  |  |

|                              |  |                                |  |                                        |  |
|------------------------------|--|--------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE     |  | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77 |  | DATA DE EMISSÃO<br>25/10/2022 12:22:59 |  |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR |  | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   |  | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |  |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N |  | MUNICÍPIO<br>Maricá            |  | FONE / FAX                             |  |
| UF<br>RJ                     |  | CEP<br>24.912-605              |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                     |  |

|                      |  |              |  |                             |  |                        |  |                            |  |
|----------------------|--|--------------|--|-----------------------------|--|------------------------|--|----------------------------|--|
| FATURAS / DUPLICATAS |  | NÚMERO<br>29 |  | VALOR ORIGINAL<br>896999.45 |  | VALOR DESCONTO<br>0.00 |  | VALOR LÍQUIDO<br>896999.45 |  |
| 001                  |  | 896.999,45   |  | 25/10/2022                  |  |                        |  |                            |  |

|                        |  |                                 |  |                           |  |                                        |  |                              |  |                                        |  |
|------------------------|--|---------------------------------|--|---------------------------|--|----------------------------------------|--|------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 |  | VALOR DO ICMS<br>0,00     |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 |  | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>896.999,45 |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00 |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00         |  | VALOR DO DESCONTO<br>0,00 |  | OUTRAS DESPESAS<br>0,00                |  | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00   |  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00      |  |
|                        |  |                                 |  |                           |  |                                        |  |                              |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>896.999,45      |  |

|                                       |  |                                                         |  |             |  |                    |  |            |  |              |  |
|---------------------------------------|--|---------------------------------------------------------|--|-------------|--|--------------------|--|------------|--|--------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  | NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE |  | CÓDIGO ANTT |  | PLACA DO VEÍCULO   |  | UF         |  | CNPJ / CPF   |  |
| ENDEREÇO                              |  | MUNICÍPIO                                               |  | UF          |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |            |  |              |  |
| QUANTIDADE                            |  | ESPÉCIE                                                 |  | MARCA       |  | NUMERAÇÃO          |  | PESO BRUTO |  | PESO LÍQUIDO |  |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                   |          |          |       |      |     |                |                |             |                      |                   |            |           |           |
|-------------------------------|-------------------|----------|----------|-------|------|-----|----------------|----------------|-------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO         | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR APROX TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS |
| 621637                        | PEDRA BRITADA N 3 | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 2.865,79<br>00 | 99,9000        | 286.292,42  | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 1678                          | BRITA CORRIDA     | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 7.579,62<br>00 | 77,0500        | 584.009,72  | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 621638                        | PEDRA DE MÃO      | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 263,990<br>0   | 101,1300       | 26.697,31   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|                  |  |                                  |  |                          |  |                          |  |                |  |
|------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5 |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR DO ISSQN |  |
|------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | RESERVADO AO FISCO |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 18/10/2022 A 24/10/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ. |  |                    |  |



PROCESSO Nº: 24349/2024

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AGLADO, DESTINATÁRIO: SOMAR

DATA DE INÍCIO: 04/11/2022

NF-e

Nº/Série: 30 / 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: Joo

FLS: 30

Emissão: 09/11/2022

Valor: 4.124.086,33

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003  
Sala 205  
Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro, RJ  
CEP: 22775056DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 30

Série 2

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3322 1107 0154 3300 0160 5500 2000 0000 3010 0017 4872

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333220219554504 09/11/2022 13:28:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

CNPJ/CPF

32.356.680/0001-77

DATA DE EMISSÃO

09/11/2022 13:27:59

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

30

VALOR ORIGINAL

4124086.33

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

0.00

4124086.33

001 4.124.086,33 09/11/2022

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.124.086,33

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.124.086,33

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO          | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--------------------|----------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1678   | BRITA CORRIDA      | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 34.786,0500 | 77,0500        | 2.680.265,15 | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 2259   | PEDRA BRITADA N° 3 | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 8.109,8800  | 99,9000        | 810.177,01   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO       | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 6.265,6400  | 101,1300       | 633.644,17   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 25/10/2022 A 08/11/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014 Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ.

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO Nº: 24349/2024

|                                                                                                                                        |                                         |                                            |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO LAR. DESTINATÁRIO: SOMAR |                                         | DATA DE INÍCIO: 07/12/22                   | NF-e Nº/Série: 32 / 2 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | RUBRICA: JPOV                              | FLS: 31               |
|                                                                                                                                        |                                         | Emissão: 06/12/2022<br>Valor: 4.086.706,47 |                       |

|                                                                                                                                                       |                              |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003<br>Sala 205<br>Barra da Tijuca<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 22775056 |                              | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº 32<br>Série 2<br>Pag 1 / 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3322 1207 0154 3300 0160 5500 2000 0000 3210 0017 5370<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                         |                              | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>333220241246653 06/12/2022 09:10:11                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686                                                                                                                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

|                              |            |                                |                                        |
|------------------------------|------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR |            | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77 | DATA DE EMISSÃO<br>06/12/2022 09:10:08 |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N |            | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |
| MUNICÍPIO<br>Maricá          | FONE / FAX | UF<br>RJ                       | CEP<br>24.912-605                      |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL           |            |                                |                                        |

## FATURAS / DUPLICATAS

|              |                              |                        |                             |
|--------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| NÚMERO<br>32 | VALOR ORIGINAL<br>4086706.47 | VALOR DESCONTO<br>0,00 | VALOR LÍQUIDO<br>4086706.47 |
|--------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                   |                         |                                        |                              |                                          |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00   | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>4.086.706,47 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00            | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | VALOR DO DESCONTO<br>0,00              | OUTRAS DESPESAS<br>0,00      | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00               |
| VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00 |                         |                                        |                              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4.086.706,47      |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |         |                                  |             |                    |              |            |
|---------------------|---------|----------------------------------|-------------|--------------------|--------------|------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                        | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |            |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |            |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO           | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|---------------------|----------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 1678   | BRITA CORRIDA       | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 34.748,3300 | 77,0500        | 2.677.358,83 | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 2259   | PEDRA BRITADA N ° 3 | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 6.685,3000  | 99,9000        | 667.861,47   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO        | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 7.332,0100  | 101,1300       | 741.486,17   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                                  |                          |                          |                |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 09/11/2022 A 30/11/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ. | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|



PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 01/11/24

|                                                                                                                                  |  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 1 ADO DESTINATÁRIO |  | NF-e                |
| SOMAR                                                                                                                            |  | Nº/Série: 33 / 2    |
| RUBRICA: <i>gropo</i>                                                                                                            |  | Emissão: 12/12/2022 |
| FLS: 32                                                                                                                          |  | Valor: 2.502.381,95 |

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, Nº200, BL 003<br>Sala 205<br>Barra da Tijuca<br>Rio de Janeiro, RJ<br>CEP: 22775056 | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº 33<br>Série 2<br>Pág 1 / 1 | CONTROLE DO FISCO<br><br>CHAVE DE ACESSO<br>3322 1207 0154 3300 0160 5500 2000 0000 3310 0017 5513<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                                                                 |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA  | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>333220246310832 12/12/2022 16:11:26 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686 | CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60                                  |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

|                              |                                |                                        |
|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77 | DATA DE EMISSÃO<br>12/12/2022 16:11:22 |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |
| MUNICÍPIO<br>Maricá          | FONE / FAX                     | UF<br>RJ                               |
| CEP<br>24.912-605            | INSCRIÇÃO ESTADUAL             |                                        |

## FATURAS / DUPLICATAS

|              |                              |                        |                             |
|--------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| NÚMERO<br>33 | VALOR ORIGINAL<br>2502381.95 | VALOR DESCONTO<br>0,00 | VALOR LÍQUIDO<br>2502381.95 |
|--------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|

## CÁLCULO DO IMPOSTO

|                                   |                         |                                        |                              |                                          |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00   | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>2.502.381,95 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00            | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | VALOR DO DESCONTO<br>0,00              | OUTRAS DESPESAS<br>0,00      | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00               |
| VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00 |                         |                                        |                              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>2.502.381,95      |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                                      |             |                  |                    |              |
|--------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF   |
| ENDEREÇO                             | MUNICÍPIO   | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE                           | ESPÉCIE     | MARCA            | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO   |
|                                      |             |                  |                    | PESO LÍQUIDO |

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO          | CEAN     | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--------------------|----------|----------|-------|------|-----|-----------------|----------------|--------------|----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 2259   | PEDRA BRITADA N° 3 | SEM GTIN | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 6.839,03<br>00  | 99,9000        | 683.219,10   | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638 | PEDRA DE MÃO       | SEM GTIN | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 17.988,3<br>600 | 101,1300       | 1.819.162,85 | 0,00                 | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

## CÁLCULO DO ISSQN

|                                  |                          |                          |                |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

## DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 01/12/2022 A 11/12/2022. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45 607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ. | RESERVADO AO FISCO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

À SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340, neste ato representada por seu administrador, NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, VEM solicitar à SOMAR que nos seja **fornecido atestado de capacidade técnica comprovando nossa aptidão para o desempenho de atividade relativa ao fornecimento de brita graduada, pedra britada nº 03 e pedra de mão (referentes ao contrato 30/2024), no período entre 23/01/2024 e 07/03/2024**, conforme NFs 99, 102 e 105, que seguem anexadas, **totalizando fornecimento de 30.940,01 m³ de pedra britada nº 03, 51.003 m³ de brita graduada e 28.000 m³ de pedra de mão durante o período.**

Atenciosamente,

Maricá, 10 de outubro de 2024.

DESTAQ COMERCIO  
E SERVICOS

-----LTDA:07015433000-----

Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira

Administrador

Destaq Comércio e Serviços Ltda

SERVICOS

LTDA:07015433000160

Dados: 2024.10.10

11:09:45 -03'00'

Destaq Comércio e Serviços – CNPJ: 07.015.433/0001-60.  
Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0, Lote 24, Colubandê, São Gonçalo –  
CEP 24.451-340.



SOMAR

PROCESSO Nº: 24249/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: JPOE- FLS: 39

|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------|----------------|----------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL E ENTRADA DO LADO DESTINATÁRIO |                    | NF-e                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| SOMAR                                                                                                                          |                    | Nº/Série: 99 / 2                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                            |                    | Emissão: 05/02/2024                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                                                        |                    | Valor: 7.109.001,63                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA                                                                                                |                    | DANFE                                                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº 0, LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE SAO GONCALO, RJ CEP: 24451350                     |                    | DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | 0 - Entrada 1 - Saída 1                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | Nº 99                                                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | Série 2                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | Página 1 / 1                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | CONTROLE DO FISCO                                                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | 3324 0207 0154 3300 0160 5500 2000 0000 9910 0017 9570                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | CHAVE DE ACESSO                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | 33240033075442 05/02/2024 13:33:48                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO                                                                                                           |                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| VENDA                                                                                                                          |                    | 33240033075442 05/02/2024 13:33:48                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                             |                    | CNPJ/CPF                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 77815686                                                                                                                       |                    | 07.015.433/0001-60                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.                                                                                                   |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                       |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                                                            |                    | CNPJ/CPF                                                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| SOMAR                                                                                                                          |                    | 32.356.680/0001-77                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| DATA DE EMISSÃO                                                                                                                |                    | 05/02/2024 13:33:46                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| ENDEREÇO                                                                                                                       |                    | BAIRRO / DISTRITO                                                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| Rua Doze, Nº S/N                                                                                                               |                    | Itapeba                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| MUNICÍPIO                                                                                                                      |                    | UF                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| Maricá                                                                                                                         |                    | RJ                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| FONE / FAX                                                                                                                     |                    | CEP                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | 24.912-605                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                             |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| FATURAS / DUPLICATAS                                                                                                           |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| NÚMERO                                                                                                                         |                    | VALOR ORIGINAL                                                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 99                                                                                                                             |                    | 7109001.63                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DESCONTO                                                                                                                 |                    | VALOR LÍQUIDO                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 0.00                                                                                                                           |                    | 7109001.63                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 001                                                                                                                            |                    | 7.109.001,63 05/02/2024                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                             |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS                                                                                                        |                    | VALOR DO ICMS                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 0,00                                                                                                                           |                    | 0,00                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.                                                                                                 |                    | VALOR DO ICMS SUBST.                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 0,00                                                                                                                           |                    | 0,00                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS                                                                                                       |                    | 7.109.001,63                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO FRETE                                                                                                                 |                    | VALOR DO SEGURO                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 0,00                                                                                                                           |                    | 0,00                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO DESCONTO                                                                                                              |                    | OUTRAS DESPESAS                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 0,00                                                                                                                           |                    | 0,00                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR TOTAL DO IPI                                                                                                             |                    | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS                                                                                   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| 0,00                                                                                                                           |                    | 0,00                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR TOTAL DA NOTA                                                                                                            |                    | 7.109.001,63                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                          |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                                                            |                    | FRETE POR CONTA                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    | 9 - SEM FRETE                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| CÓDIGO ANTT                                                                                                                    |                    | PLACA DO VEÍCULO                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| UF                                                                                                                             |                    | CNPJ / CPF                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| MUNICÍPIO                                                                                                                      |                    | UF                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                             |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| QUANTIDADE                                                                                                                     |                    | ESPÉCIE                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| MARCA                                                                                                                          |                    | NUMERAÇÃO                                                                                                   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| PESO BRUTO                                                                                                                     |                    | PESO LÍQUIDO                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                  |                    |                                                                                                             |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| CÓDIGO                                                                                                                         | DESCRIÇÃO          | NCM/SH                                                                                                      | CSOSN | CPOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | QUANT                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 521710                                                                                                                         | BRITA GRADUADA     | 25171000                                                                                                    | 0102  | 5102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MT3 | 25.661,7 700             | 127,5500       | 3.273.158,76   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 2259                                                                                                                           | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000                                                                                                    | 0102  | 5102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MT3 | 15.112,8 200             | 126,1700       | 1.906.784,50   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 521638                                                                                                                         | PEDRA DE MÃO       | 68022900                                                                                                    | 0102  | 5102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MT3 | 14.194,6 300             | 135,9000       | 1.929.058,37   | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                               |                    |                                                                                                             |       | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |                | VALOR DO ISSQN |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                                            |                    |                                                                                                             |       | 1404143-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                               |                    |                                                                                                             |       | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     | RESERVADO AO FISCO       |                |                |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                |                    |                                                                                                             |       | NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 23/01/2024 A 04/02/2024. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 8162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 55% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1068/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme art. 75, Inc. I do Anexo III da RICMS/RJ |     |                          |                |                |                       |                   |            |           |           |          |

PROCESSO Nº: 29977/2024  
DATA DE INÍCIO: 04/11/24  
RUBRICA: JPOP. FLS: 35

EMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO:  
R

DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº/Série: 102 / 2  
Emissão: 21/02/2024  
Valor: 6.973.812,74

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA  
Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada  
1 - Saida  
Nº 102  
Série 2  
Pag 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
3324 0207 0154 3300 0160 5500 2000 0001 0210 0017 9616  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
333240047021338 21/02/2024 14:17:54  
CNPJ/CPF  
07.015.433/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
SOMAR  
ENDEREÇO  
Rua Doze, Nº S/N  
MUNICÍPIO  
Merica  
FONE / FAX  
UF  
RJ  
CEP  
24.912-605  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS  
NÚMERO  
102  
VALOR ORIGINAL  
6973812,74  
VALOR DESCONTO  
0,00  
VALOR LÍQUIDO  
6973812,74  
001 6.973.812,74 21/02/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
0,00  
VALOR DO ICMS  
0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST  
0,00  
VALOR DO ICMS SUBST  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
6.973.812,74  
VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
VALOR DO DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESPESAS  
0,00  
VALOR TOTAL DO IPI  
0,00  
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
6.973.812,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS  

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO          | NCM/SH   | CSOSN | CROP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--------------------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 821710 | BRITA GRADUADA     | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 24.310,1200 | 127.5500       | 3.100.755,81 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 2259   | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 15.827,1800 | 126.1700       | 1.996.915,30 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 821638 | PEDRA DE MÃO       | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 13.805,3100 | 135.9000       | 1.876.141,63 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
1404143-5  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 09/02/2024 A 20/02/2024 Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ  
RESERVADO AO FISCO



PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: prop. FLS: 36

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: SOMAR

NF-e

Nº/Série: 105 / 2

Emissão: 21/03/2024

Valor: 131.518,08

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS  
CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL  
COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 105

Série 2

Pag 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3324 0307 0154 3300 0160 5500 2000 0001 0510 0017 9697

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333240074796005 21/03/2024 09:35:52

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

32.358.680/0001-77

DATA DE EMISSÃO

21/03/2024 09:35:52

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

DATA SAÍDA / ENTRADA

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

105

VALOR ORIGINAL

131518,08

VALOR DESCONTO

VALOR LÍQUIDO

131518,08

001 131.518,08 21/03/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

131.518,08

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

131.518,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|----------------|----------|-------|------|-----|----------------|----------------|-------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 621710 | BRITA GRADUADA | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 1.031,11<br>00 | 127,5500       | 131.518,08  | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 21/02/2024 A 07/03/2024. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ

RESERVADO AO FISCO

À SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340, neste ato representada por seu administrador, NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, VEM solicitar à SOMAR que nos seja **fornecido atestado de capacidade técnica comprovando nossa aptidão para o desempenho de atividade relativa ao fornecimento de brita graduada, pedra britada nº 03 e pedra de mão (referentes ao contrato 67/2024), no período entre 12/03/2024 e 12/05/2024**, conforme NFs 106, 111, 122 e 126, que seguem anexadas, **totalizando fornecimento de 30.940,45 m³ de pedra britada nº 03, 51.003 m³ de brita graduada e 28.000 m³ de pedra de mão durante o período.**

Atenciosamente,

Maricá, 10 de outubro de 2024.

DESTAQ COMERCIO E  
SERVICOS

-----LTDA:070154330001-----

Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira  
60  
Administrador

Destaq Comércio e Serviços Ltda

Assinado de forma digital por

DESTAQ COMERCIO E SERVICOS

LTDA:07015433000160

Dados: 2024.10.10 11:11:03

-03'00'

Destaq Comércio e Serviços, – CNPJ: 07.015.433/0001-60.

Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0, Lote 24, Colubandê, São Gonçalo –  
CEP 24.451-340.



PROCESSO Nº: 24349/2024  
DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA ADUADA, DESTINATÁRIO: SOMAR  
RUBRICA: 3801 FLS: 38  
NF-e Nº/Série: 106 / 2  
Emissão: 21/03/2024  
Valor: 6.212.043,75

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA  
Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1 - Saída 1  
Nº 106  
Série 2  
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO  
3324 0307 0154 3300 0160 5500 2000 0001 0610 0017 9708  
CHAVE DE ACESSO  
33240307015433000160550020000001061000179708  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO  
333240074800725 21/03/2024 09:39:31  
CNPJ/CPF  
07.015.433/0001-60

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
77815686  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
SOMAR  
ENDEREÇO  
Rua Doze, Nº S/N  
MUNICÍPIO  
Maricá  
FONE / FAX  
UF  
RJ  
CEP  
24.912-605  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
DATA DE EMISSÃO  
21/03/2024 09:39:32  
DATA SAÍDA / ENTRADA  
Itapeba

FATURAS / DUPLICATAS  
NÚMERO  
106  
VALOR ORIGINAL  
6212043.75  
VALOR DESCONTO  
0.00  
VALOR LÍQUIDO  
6212043.75  
001 6.212.043,75 21/03/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS  
0,00  
VALOR DO ICMS  
0,00  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.  
0,00  
VALOR DO ICMS SUBST.  
0,00  
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
6.212.043,75  
VALOR DO FRETE  
0,00  
VALOR DO SEGURO  
0,00  
VALOR DO DESCONTO  
0,00  
OUTRAS DESPESAS  
0,00  
VALOR TOTAL DO IPI  
0,00  
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS  
0,00  
VALOR TOTAL DA NOTA  
6.212.043,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA  
9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT  
PLACA DO VEÍCULO  
UF  
CNPJ / CPF  
ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
QUANTIDADE  
ESPÉCIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO  
PESO LÍQUIDO

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                    |          |       |      |     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-------------------------------|--------------------|----------|-------|------|-----|----------------|-------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO          | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT          |             |                       |                   |            |           |           |          |
| 2259                          | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 10.235,4900    | 126,1700    | 1.291.411,77          | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621710                        | BRITA GRADUADA     | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 31.849,5500    | 127,5500    | 4.036.900,10          | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638                        | PEDRA DE MÃO       | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 6.502,8100     | 135,9000    | 883.731,88            | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
1404143-5  
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS  
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN  
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 12/03/2024 A 20/03/2024. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2018 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ  
RESERVADO AO FISCO

PROCESSO Nº: 24249/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: Joope. FLS: 39

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: SOMAR

Nº/Série: 111 / 2

Emissão: 03/04/2024

Valor: 6.290.765,46

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE SAO GONCALO, RJ CEP: 24451350

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1 - Saída 1

Nº 111

Série 2

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO 3324 0407 0154 3300 0160 5500 2000 0001 1110 0017 9787

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 333240086113282 03/04/2024 14:01:55

CNPJ/CPF 07.015.433/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL SOMAR

ENDEREÇO Rua Doze, Nº S/N

MUNICÍPIO Maricá

FONE / FAX

UF RJ

CEP 24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF 32.356.680/0001-77

DATA DE EMISSÃO 03/04/2024 14:01:54

BAIRRO / DISTRITO Itapeba

DATA SAÍDA / ENTRADA

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO 111

VALOR ORIGINAL 6290765,46

VALOR DESCONTO 0,00

VALOR LÍQUIDO 6290765,46

001 6.290.765,46 03/04/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00

VALOR DO ICMS 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR DO ICMS SUBST. 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.290.765,46

VALOR DO FRETE 0,00

VALOR DO SEGURO 0,00

VALOR DO DESCONTO 0,00

OUTRAS DESPESAS 0,00

VALOR TOTAL DO IPI 0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 6.290.765,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                    |          |      |      |     |             |          |              |      |      |      |      |      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-------------------------------|--------------------|----------|------|------|-----|-------------|----------|--------------|------|------|------|------|------|--------|-----------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 2259                          | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102 | 5102 | MT3 | 20.704,5100 | 126,1700 | 2.612.288,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 19.353,4500 | 127,5500       | 2.468.532,55 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621710                        | BRITA GRADUADA     | 25171000 | 0102 | 5102 | MT3 | 8.903,2000  | 135,9000 | 1.209.944,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| 621638                        | PEDRA DE MÃO       | 68022900 | 0102 | 5102 | MT3 |             |          |              |      |      |      |      |      |        |           |          |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 21/03/2024 A 01/04/2024. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ

RESERVADO AO FISCO



PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 02/11/24

RUBRICA: grupo FLS: 40

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA EM LADO DESTINATÁRIO/2

SOMAR

|                                                                                                                       |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA                                                                                       | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA    | CONTROLE DO FISCO                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS<br>CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL<br>COLUBANDE<br>SAO GONCALO, RJ<br>CEP: 24451350 | 0 - Entrada 1<br>1 - Saída 1<br>Nº 122<br>Série 2<br>Pág 1 / 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>3324 0507 0154 3300 0160 5500 2000 0001 2210 0017 9946<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |

|                               |                                |                              |                                                                 |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>233240012300916 20/05/2024 13:30:10 | CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-80 |
|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|

|                              |                                |                                        |
|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE     | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77 | DATA DE EMISSÃO<br>20/05/2024 13:30:11 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N | UF<br>RJ                       | CEP<br>24.912-605                      |
| MUNICÍPIO<br>Maricá          | FONE / FAX                     | INSCRIÇÃO ESTADUAL                     |

|                      |                              |                        |                             |
|----------------------|------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| FATURAS / DUPLICATAS | VALOR ORIGINAL<br>1426406.40 | VALOR DESCONTO<br>0.00 | VALOR LÍQUIDO<br>1426406.40 |
| NÚMERO<br>122        |                              |                        |                             |
| 001                  | 1.426.406,40                 | 20/05/2024             |                             |

|                        |                                 |                           |                                        |                              |                                          |
|------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00     | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.426.406,40 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00 | VALOR DO SEGURO<br>0,00         | VALOR DO DESCONTO<br>0,00 | OUTRAS DESPESAS<br>0,00                | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00   | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00        |
|                        |                                 |                           |                                        |                              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.426.406,40      |

|                                       |                                  |             |                  |            |                    |
|---------------------------------------|----------------------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF         | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                   | MUNICÍPIO                        |             |                  |            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ENDEREÇO                              |                                  |             |                  |            |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE                          | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO       |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |              | NCM/SH   | CSOSN | CFOF | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-------------------------------|--------------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO    |          |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| 621638                        | PEDRA DE MÃO | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 10.496,0000 | 135,8000       | 1.426.406,40 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

|                                  |                          |                          |                |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN                 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5 |                          |                          |                |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 02/04/2024 A 30/04/2024. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ |                    |

PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: FLS: 41

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO DESTINATÁRIO: NE-º

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº/Série: 126 / 2

Emissão: 04/06/2024

Valor: 285.116,84

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS  
CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL  
COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350

DANFE

DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída 1

Nº 126

Série 2

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3324 0607 0154 3300 0160 5500 2000 0001 2610 0017 9981

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no  
site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

233240025601189 04/06/2024 14:58:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF  
07.015.433/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOMAR

CNPJ/CPF  
32.356.680/0001-77DATA DE EMISSÃO  
04/06/2024 14:58:20

ENDEREÇO

Rua Doze, Nº S/N

BAIRRO / DISTRITO

Itapeba

DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.912-605

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

126

VALOR ORIGINAL

285116,84

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

285116,84

001 285.116,84 04/06/2024

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

285.116,84

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

285.116,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO    | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT          | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR APROX.<br>TRIBUTOS | BASE CÁLCULO<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ<br>ICMS | ALIQ IPI |
|--------|--------------|----------|-------|------|-----|----------------|-------------------|-------------|--------------------------|----------------------|---------------|--------------|--------------|----------|
| 621638 | PEDRA DE MÃO | 58022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 2.097,89<br>00 | 135,9000          | 285.116,84  | 0,00                     | 0,00                 | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 01/05/2024 A 12/05/2024. Isenta de ICMS de  
acordo com Art. 2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR  
65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e  
conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ

RESERVADO AO FISCO



À SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340, neste ato representada por seu administrador, NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, VEM solicitar à SOMAR que nos seja **fornecido atestado de capacidade técnica comprovando nossa aptidão para o desempenho de atividade relativa ao fornecimento de brita graduada, pedra britada nº 03 e pedra de mão (referentes ao contrato 101/2024), no período entre 10/05/2024 e 30/06/2024, conforme NFs 123, 128 e 136, que seguem anexadas, totalizando fornecimento de 61.880 m³ de pedra britada nº 03, 58.244 m³ de brita graduada e 24.500 m³ de pedra de mão durante o período.**

Atenciosamente,

Maricá, 10 de outubro de 2024.

DESTAQ  
COMERCIO E  
SERVICOS

Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira  
Administrador  
Destaq Comércio e Serviços Ltda

LTDA:07015433000160  
Assinada eletronicamente  
digital por DESTAQ  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:07015433000160  
Dados: 2024.10.10  
11:11:36 -03'00'

Destaq Comércio e Serviços – CNPJ: 07.015.433/0001-60.  
Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0, Lote 24, Colubandê, São Gonçalo –  
CEP 24.451-340.

PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: 6000 FLS: 43

|                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: SOMAR            |                    | NF-e<br>Nº/Série: 123 / 2<br>Emissão: 20/05/2024<br>Valor: 5.472.324,59                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                |                    | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE<br>SAO GONCALO, RJ<br>CEP: 24451350 |                    | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1 - Saída 1<br>Nº 123<br>Série 2<br>Pág 1 / 1               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>3324 0507 0154 3300 0160 5500 2000 0001 2310 0017 9951                                                     |                    | Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                      |                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>233240012308394 20/05/2024 13:37:25                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686                                                                                                                     |                    | CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60                                                                                                   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR<br>ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N<br>MUNICÍPIO<br>Maricá                                    |                    | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77<br>DATA DE EMISSÃO<br>20/05/2024 13:37:27<br>BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba<br>DATA SAÍDA / ENTRADA |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| FONE / FAX                                                                                                                                         |                    | UF<br>RJ                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| CEP<br>24.912-605                                                                                                                                  |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| FATURAS / DUPLICATAS                                                                                                                               |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| NÚMERO<br>123                                                                                                                                      |                    | VALOR ORIGINAL<br>5472324.59                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DESCONTO<br>0,00                                                                                                                             |                    | VALOR LÍQUIDO<br>5472324.59                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| 001 5.472.324,59 20/05/2024                                                                                                                        |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                 |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                                                                                                                    |                    | VALOR DO ICMS<br>0,00                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00                                                                                                             |                    | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>5.472.324,59                                                                                                           |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO PRETE<br>0,00                                                                                                                             |                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO DESCONTO<br>0,00                                                                                                                          |                    | OUTRAS DESPESAS<br>0,00                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                                                                                                                         |                    | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR TOTAL DA NOTA<br>5.472.324,59                                                                                                                |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                              |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE                                                                                            |                    | CÓDIGO ANTT                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| PLACA DO VEÍCULO                                                                                                                                   |                    | UF                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| CNPJ / CPF                                                                                                                                         |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| ENDEREÇO<br>MUNICÍPIO                                                                                                                              |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| QUANTIDADE                                                                                                                                         |                    | ESPÉCIE                                                                                                                          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| MARCA                                                                                                                                              |                    | NUMERAÇÃO                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| PESO BRUTO                                                                                                                                         |                    | PESO LÍQUIDO                                                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                      |                    |                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                          |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |
| CÓDIGO                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO          | NCM/SH                                                                                                                           | CSOSN | CFOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | QUANT                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL              | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 2259                                                                                                                                               | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000                                                                                                                         | 0102  | 5102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MT3 | 11.427,0000              | 126,1700       | 1.441.744,59             | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621710                                                                                                                                             | BRITA GRADUADA     | 25171000                                                                                                                         | 0102  | 5102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MT3 | 31.600,0000              | 127,5500       | 4.030.580,00             | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                  |       | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |                | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |                       | VALOR DO ISSQN    |            |           |           |          |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                   |                    |                                                                                                                                  |       | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 10/05/2024 A 19/05/2024. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1068/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ |     | RESERVADO AO FISCO       |                |                          |                       |                   |            |           |           |          |



SOMAR

PROCESSO Nº: 24349/2024

DATA DE INÍCIO: 04/11/24

RUBRICA: 4400

FLS: 44

NF-e

Nº/Série: 128 / 2

Emissão: 05/06/2024

Valor: 6.668.795,89

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                           |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| DESTAQA Comércio e Serviços LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | DANFE<br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DE NOTA<br>FISCAL ELETRÔNICA               |       | CONTROLE DO FISCO                                                                                           |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS<br>CHAGAS, Nº. LOTE 14 QUADRAL<br>COLUBANDE<br>SAO GONCALO, RJ<br>CEP: 24451350                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | 0 - Entrada<br>1 - Saída<br>Nº 128<br>Série 2<br>Página 1 / 1             |       |                           |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | CHAVE DE ACESSO<br>3324 0607 0154 3300 0160 5500 2000 0001 2810 0018 0003 |       | Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.                                              |       | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>233240026330630 05/06/2024 09:14:14                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77                                            |       | DATA DE EMISSÃO<br>05/06/2024 09:14:16                                                                      |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba                                              |       | DATA SAÍDA / ENTRADA                                                                                        |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    | UF<br>RJ                                                                  |       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                          |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| MUNICÍPIO<br>Maricá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | CEP<br>24.912-605                                                         |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| FONE / FAX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                           |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| FATURAS / DUPLICATAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | VALOR ORIGINAL<br>6668795.89                                              |       | VALOR DESCONTO<br>0,00                                                                                      |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| NÚMERO<br>128                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    | VALOR LÍQUIDO<br>6668795.89                                               |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| 001 6.668.795,89 05/06/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                                                                           |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                                           |       | VALOR DO ICMS<br>0,00                                                                                       |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00                                    |       | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00                                                                                |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00                                              |       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>6.668.795,89                                                                    |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                   |       | VALOR DO DESCONTO<br>0,00                                                                                   |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                   |       | OUTRAS DESPESAS<br>0,00                                                                                     |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                   |       | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00                                                                                  |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                   |       | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00                                                                           |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                   |       | VALOR TOTAL DA NOTA<br>6.668.795,89                                                                         |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE                                          |       | CÓDIGO ANTT                                                                                                 |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                    | MUNICÍPIO                                                                 |       | PLACA DO VEÍCULO                                                                                            |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    | UF                                                                        |       | CNPJ / CPF                                                                                                  |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    | ESPECIE                                                                   |       | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                          |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    | NUMERAÇÃO                                                                 |       | PESO BRUTO                                                                                                  |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |                                                                           |       | PESO LÍQUIDO                                                                                                |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                                                                           |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO          | NCM/SH                                                                    | CSOSN | CFOP                                                                                                        | UN  | QUANT          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 621710                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BRITA GRADUADA     | 25171000                                                                  | 0102  | 5102                                                                                                        | MT3 | 26.644,0000    | 127,5500       | 3.398.442,20 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 2259                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000                                                                  | 0102  | 5102                                                                                                        | MT3 | 8.982,7700     | 126,1700       | 1.133.356,09 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621638                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PEDRA DE MÃO       | 68022900                                                                  | 0102  | 5102                                                                                                        | MT3 | 15.724,7800    | 135,9000       | 2.136.997,60 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS                                                  |       | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN                                                                                    |     | VALOR DO ISSQN |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    |                                                                           |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                |       | RESERVADO AO FISCO                                                                                          |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |
| NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 20/05/2024 A 03/06/2024. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1089/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ |                    |                                                                           |       |                                                                                                             |     |                |                |              |                       |                   |            |           |           |          |

SOMAR  
PROCESSO Nº: 24349/2024

SEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NESTA NOTA FISCAL DE DESTAQUE

DATA DE EMISSÃO: 01/07/2024

Nº/Série: 136 / 2  
Emissão: 01/07/2024  
Valor: 6.424.851,32

JATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR RITIRICA: Japap FLS: 45

|                                                                                                                                              |  |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESTAQ Comércio e Serviços LTDA<br>Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº. 14 QUADRAL COLUBANDE<br>SAO GONCALO, RJ<br>CEP: 24451350 |  | DANFE<br>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - Entrada 1 - Saída 1<br>Nº 136<br>Série 2<br>Pag 1 / 1 | CONTROLE DO FISCO<br>CHAVE DE ACESSO<br>3324 0707 0154 3300 0160 5500 2000 0001 3610 0018 0130<br>Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA                                                                                                                |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO<br>233240056759012 01/07/2024 13:30:51                                                    |                                                                                                                                                                                                               |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>77815686                                                                                                               |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.<br>CNPJ/CPF<br>07.015.433/0001-60                                                     |                                                                                                                                                                                                               |

|                                                          |  |                                |  |                                        |  |
|----------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>SOMAR |  | CNPJ/CPF<br>32.356.680/0001-77 |  | DATA DE EMISSÃO<br>01/07/2024 13:30:52 |  |
| ENDEREÇO<br>Rua Doze, Nº S/N                             |  | BAIRRO / DISTRITO<br>Itapeba   |  | DATA SAÍDA / ENTRADA                   |  |
| MUNICÍPIO<br>Maricá                                      |  | FONE / FAX                     |  | UF<br>RJ                               |  |
|                                                          |  | CEP<br>24.912-605              |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                     |  |

|                      |  |               |  |                              |  |                        |  |                             |  |
|----------------------|--|---------------|--|------------------------------|--|------------------------|--|-----------------------------|--|
| FATURAS / DUPLICATAS |  | NÚMERO<br>136 |  | VALOR ORIGINAL<br>6424851.32 |  | VALOR DESCONTO<br>0.00 |  | VALOR LÍQUIDO<br>6424851.32 |  |
| 001                  |  | 6.424.851,32  |  | 01/07/2024                   |  |                        |  |                             |  |

|                        |  |                                 |  |                           |  |                                        |  |                              |  |                                          |  |
|------------------------|--|---------------------------------|--|---------------------------|--|----------------------------------------|--|------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO     |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 |  | VALOR DO ICMS<br>0,00     |  | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.<br>0,00 |  | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>6.424.851,32 |  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00 |  | VALOR DO SEGURO<br>0,00         |  | VALOR DO DESCONTO<br>0,00 |  | OUTRAS DESPESAS<br>0,00                |  | VALOR TOTAL DO IPI<br>0,00   |  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>0,00        |  |
|                        |  |                                 |  |                           |  |                                        |  |                              |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>6.424.851,32      |  |

|                                       |  |                                                              |  |                                |  |                    |  |
|---------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|--------------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |  | NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FRETE POR CONTA<br>9 - SEM TRANSPORTE |  | CÓDIGO ANT<br>PLACA DO VEÍCULO |  | UF<br>CNPJ / CPF   |  |
| ENDEREÇO                              |  | MUNICÍPIO                                                    |  | UF                             |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |  |
| QUANTIDADE                            |  | ESPÉCIE                                                      |  | MARCA                          |  | NUMERAÇÃO          |  |
|                                       |  |                                                              |  |                                |  | PESO BRUTO         |  |
|                                       |  |                                                              |  |                                |  | PESO LÍQUIDO       |  |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                   |          |       |      |     |             |                |              |                       |                   |            |           |           |
|-------------------------------|-------------------|----------|-------|------|-----|-------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|
| CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO         | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS |
| 621637                        | PEDRA BRITADA N 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 41.476,2300 | 126,1700       | 5.232.298,92 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |
| 621638                        | PEDRA DE MÃO      | 68022000 | 0102  | 5102 | MT3 | 8.775,2200  | 135,9000       | 1.192.552,40 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      |

|                  |  |                                  |  |                          |  |                          |  |                |  |
|------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|
| CÁLCULO DO ISSQN |  | INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>1404143-5 |  | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS |  | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |  | VALOR DO ISSQN |  |
|------------------|--|----------------------------------|--|--------------------------|--|--------------------------|--|----------------|--|

|                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                    |  |
|------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS |  | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 04/06/2024 A 30/06/2024, Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.807 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR 65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/R |  | RESERVADO AO FISCO |  |
|------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|--|



À SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

**A DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.015.433/0001-60, com inscrição Estadual nº 77.815.686, com sede à Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0 – Lote 24, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP 24.451-340, neste ato representada por seu administrador, NILO SERGIO LOUREIRO DE SIQUEIRA, Brasileiro, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº: 01265249447 e no CPF sob o nº 079.538.267-71, VEM solicitar à SOMAR que nos seja **fornecido atestado de capacidade técnica comprovando nossa aptidão para o desempenho de atividade relativa ao fornecimento de brita graduada, pedra britada nº 03 e pedra de mão (referentes ao contrato 235/2023), no período entre 23/11/2023 e 17/12/2023**, conforme NFs 88 e 96, que seguem anexadas, **totalizando fornecimento de 29.522,99 m³ de pedra britada nº 03, 51.003 m³ de brita graduada e 28.000 m³ de pedra de mão durante o período.**

Atenciosamente,

Maricá, 10 de outubro de 2024.

DESTAQ COMERCIO  
E SERVICOS

-----  
LTDA:07015433000160  
Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira  
160 Administrador  
Destaq Comércio e Serviços Ltda  
Assinado de forma digital  
por DESTAQ COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:07015433000160  
Dados: 2024.10.10  
11:12:13 -03'00'

Destaq Comércio e Serviços – CNPJ: 07.015.433/0001-60.  
Rua Expedicionário Francisco José de Souza, nº 0, Lote 24, Colubandê, São Gonçalo –  
CEP 24.451-340.

RECEBEMOS DE DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA CONTROLADO DESTINATÁRIO: 88 / 2  
NF-e  
Série: 88 / 2  
Emissão: 05/12/2023  
Valor: 7.018.227,64

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR RUBRICA: JWP-FLS: 47

**DESTAQ Comércio e Serviços LTDA**  
Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS CHAGAS, Nº0, LOTE 14 QUADRAL COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1 - Saída 1  
Nº 88  
Série 2  
Pag 1 / 1

**CONTROLE DO FISCO**  
3323 1207 0154 3300 0160 5500 2000 0000 8810 0017 9314  
CHAVE DE ACESSO  
Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77815686 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.: CNPJ/CPF: 07.015.433/0001-60  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 333230274626620 05/12/2023 09:58:18

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: SOMAR  
CNPJ/CPF: 32.356.680/0001-77 DATA DE EMISSÃO: 05/12/2023 09:56:00  
ENDEREÇO: Rua Doze, Nº S/N  
BAIRRO / DISTRITO: Itapeba DATA SAÍDA / ENTRADA:  
MUNICÍPIO: Maricá FONE / FAX: UF: RJ CEP: 24.912-605 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**FATURAS / DUPLICATAS**  
NÚMERO: 88 VALOR ORIGINAL: 7018227,64 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 7018227,64  
001 7.018.227,64 05/12/2023

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.018.227,64  
VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 VALOR DO DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 7.018.227,64

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                    |          |      |      |     |             |          |              |      |      |      |      |      | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|-------------------------------|--------------------|----------|------|------|-----|-------------|----------|--------------|------|------|------|------|------|--------|-----------|--------|-------|------|----|-------|----------------|-------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 621710                        | BRITA GRADUADA     | 25171000 | 0102 | 5102 | MT3 | 25.502,3800 | 127,5500 | 3.252.829,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |           |        |       |      |    |       |                |             |                       |                   |            |           |           |          |
| 2299                          | PEDRA BRITADA N° 3 | 25171000 | 0102 | 5102 | MT3 | 14.762,1100 | 126,1700 | 1.862.535,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |           |        |       |      |    |       |                |             |                       |                   |            |           |           |          |
| 621636                        | PEDRA DE MÃO       | 68022800 | 0102 | 5102 | MT3 | 14.001,9400 | 135,9000 | 1.902.863,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |           |        |       |      |    |       |                |             |                       |                   |            |           |           |          |

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1404143-5 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 23/11/2023 A 04/12/2023. Isenta de ICMS de acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020.  
RESERVADO AO FISCO:



SOMAR  
PROCESSO Nº: 24349/2024DESTAQ Comércio e Serviços LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETÔNICA EMITIDA AO DESTINATÁRIO  
MUNICIPAL DE MARICÁ

DATA DE INÍCIO: 07/12/2024

NF-e

Nº/Série: 96 / 2

Emissão: 18/12/2023

Valor: 7.017.321,92

RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBRICA: JACOP FLS: 48

DESTAQ Comércio e Serviços LTDA

Rua EXPEDICIONARIO ERNEZITO JOSE DAS  
CHAGAS, Nº. 0, LOTE 14 QUADRAL  
COLUBANDE  
SAO GONCALO, RJ  
CEP: 24451350DANFE  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DE NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 96

Série 2

Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3323 1207 0154 3300 0160 5500 2000 0000 9610 0017 9413

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no  
site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

333230287913429 18/12/2023 10:22:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

77815686

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF

07.015.433/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

ENDEREÇO

Rua Álvares de Castro, Nº 346

MUNICÍPIO

Maricá

FONE / FAX

UF

RJ

CEP

24.900-680

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO

96

VALOR ORIGINAL

7017321,92

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

7017321,92

001 7.017.321,92 18/12/2023

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.017.321,92

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.017.321,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO           | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UN  | QUANT           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | VALOR APROX. TRIBUTOS | BASE CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|--------|---------------------|----------|-------|------|-----|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|-------------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 2259   | PEDRA BRITADA N ° 3 | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 14.760,8<br>900 | 125,1700       | 1.862.381,49 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 821710 | BRITA GRADUADA      | 25171000 | 0102  | 5102 | MT3 | 25.500,6<br>200 | 127,5500       | 3.252.604,08 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |
| 621636 | PEDRA DE MÃO        | 68022900 | 0102  | 5102 | MT3 | 13.998,0<br>600 | 135,9000       | 1.902.336,35 | 0,00                  | 0,00              | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00     |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1404143-5

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA EMITIDA COM MEDIÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS NO PERÍODO DE 05/12/2023 A 17/12/2023. Isenta de ICMS de  
acordo com Art.2 da Lei Nº 9162 de 28.12.2020 CONFORME DECRETO ICMS Nº 45.607 / 2016 FICA AUTORIZADO A REDUZIR  
65% A BASE DE CÁLCULO ICMS DAS SAÍDAS INTERNAS. PROCESSO NUM. E-04/029/1088/2014. Dispensada emissão de CT-e  
conforme Art. 77, Inc I do Livro IX do RICMS/RJ

RESERVADO AO FISCO

| SOMAR           |            |
|-----------------|------------|
| Processo Número | 24349/2024 |
| Data do Início  | 04/11/2024 |
| Folha           | 49         |
| Rubrica         |            |

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: **24349/2024**REFERÊNCIA: **EDITAL PE n.º 90007/2024 (PROC. ADM n.º 9918/2024)**OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Materiais de Pedreira.**RECORRENTE: **PETRA AGREGADOS RJ LTDA**

Trata-se de recurso interposto pela empresa **PETRA AGREGADOS RJ LTDA**, contra decisão da Comissão Permanente de Licitação que habilitou e declarou vencedora a empresa **DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

### **I. DAS PRELIMINARES**

1. Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, bem como, certifica-se a tempestividade, pois a Recorrente respeitou o limite do prazo, conforme previstº pelo art. 4º, inciso XVII, da Lei nº 10.520/2002.

### **II. DOS FATOS**

2. A recorrente interpôs recurso alegando que a Recorrida apresentou balanço contábil não assinado por profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade, ou sócio da empresa, bem como apresentou comprovação de capacidade técnica insuficiente e/ou precária.

3. Dessa forma, a recorrente requer seja considerada inabilitada a Recorrida.

4. Em contrarrazões a empresa Recorrida informa que o balanço contábil apresentado foi assinado eletronicamente por profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade, bem como pelo administrador da empresa, utilizando certificado digital válido e reconhecido.

5. Quanto a qualificação técnica, a Recorrida informa que apresentou sete atestados de capacidade técnica, emitidos pela SOMAR, que comprovam, em muito, a quantidade exigida.

6. Além disso, requer seja aplicada sanção a empresa PETRA AGREGADOS RJ LTDA, por entender que a mesma utilizou de forma abusiva o direito de recorrer, atrasando e tumultuando o procedimento licitatório com alegações infundadas.



| SOMAR           |            |
|-----------------|------------|
| Processo Número | 24349/2024 |
| Data do Início  | 04/11/2024 |
| Folha           | 50         |
| Rubrica         |            |

### III. DA ANÁLISE

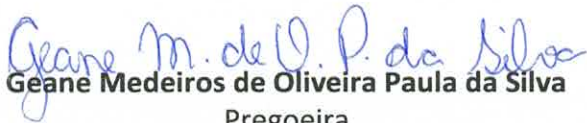
7. Após análise detalhada do recurso administrativo interposto pela ora Recorrente, referente à aceitação de balanço contábil assinado eletronicamente no âmbito do Pregão Eletrônico nº 900074/2024, apresentamos as seguintes considerações.
8. No contexto das licitações públicas, a utilização de assinaturas eletrônicas é amplamente aceita, desde que atendam aos requisitos legais de segurança e autenticidade. As assinaturas digitais, apresentadas pela Recorrida, comprovam a autoria e integridade dos documentos, sendo equivalentes à assinatura de próprio punho com firma reconhecida em cartório.
9. Logo, no presente certame, o balanço contábil apresentado pela empresa DESTAQ foi assinado eletronicamente por profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade, bem como pelo seu administrador, utilizando certificado digital válido e reconhecido.
10. Quanto ao quesito referente à Qualificação Técnica, os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa DESTAQ foram emitidos por esta Autarquia, entidade competente, e devidamente assinados por responsáveis habilitados. Tais documentos comprovam a execução de serviços similares em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado, conforme exigido pelo edital.
11. A documentação fornecida, à princípio, atende integralmente aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, não havendo indícios de irregularidades ou inconsistências que comprometam sua validade.
12. No entanto, a análise técnica deverá ser realizada pela Comissão Técnica da Diretoria Requisitante, para que seja confirmada a autenticidade e a pertinência dos atestados apresentados.
13. Além disso, diante das alegações da Recorrente, esta Comissão requer seja realizada e remessa dos autos à Diretoria Jurídica, para que, no âmbito de suas competências, se manifestem quanto ao alegado, bem como se manifeste quanto o pedido de sanção por parte da Recorrida, pelo suposto uso indevido do direito de recorrer da Recorrente.

| SOMAR           |            |
|-----------------|------------|
| Processo Número | 24349/2024 |
| Data do Início  | 04/11/2024 |
| Folha           | 51         |
| Rubrica         |            |

#### IV. DA CONCLUSÃO

14. Em razão do exposto, encaminhando-se os autos à Diretoria Jurídica e ato contínuo, à Diretoria Operacional de Obras Diretas.

Maricá, 07 de novembro de 2024.

  
**Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva**  
Pregoeira  
500.187



| Serviço Público Municipal |                     |
|---------------------------|---------------------|
| Processo Número           | 24349/2024          |
| Data do Início            | 04/11/2024          |
| Folha                     | 52                  |
| Rubrica                   | <i>[assinatura]</i> |

*263*  
**PARECER GDJ Nº 163/DJUR/2024**

**Processo Administrativo:** 24349/2024

**Interessado:** Diretoria Operacional de Obras Diretas e *CEL* *[assinatura]*

**Assunto:** Recurso.

*PE nº 90007/2024*  
EMENTA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº *500.017*  
09/2022. RECURSO. Aquisição de Materiais de Pedreira.  
COM FULCRO NA LEI 14.133/21.

**I – INTRODUÇÃO:**

**I.1 – Do Parecer Jurídico**

1. Primeiramente cumpre ressaltar que a presente análise jurídica é fundamentada no art. 53 da Lei 14.133/21, e, tem por escopo assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

2. Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica ou econômica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que as autoridades competentes aplicarão os conhecimentos específicos imprescindíveis para a tomada de decisão.

3. A manifestação desta Diretoria Jurídica adotará a boa prática descrita no Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, “A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento”.

4. Por outro lado, esclarecemos que é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e *[assinatura]*

| Serviço Público Municipal |                     |
|---------------------------|---------------------|
| Processo Número           | 24349/2024          |
| Data do Início            | 04/11/2024          |
| Folha                     | 53                  |
| Rubrica                   | <i>[assinatura]</i> |

acatar, ou não, tais ponderações.

## **II – DOS FATOS**

5. Trata-se o presente de Recurso administrativo interposto pela empresa PETRA AGREGADOS RJ LTDA, contra decisão da CPL que habilitação a empresa DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme consta na 3ª ata de realização do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, às fls. 500/502, do processo administrativo principal nº 9918/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de pedraira.

6. A recorrente alega, em breve resumo, que a empresa DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apesar de consagrar-se vencedora do certame, deixou de atender as exigências referentes a qualificação econômico-financeira por ter apresentado balanço contábil sem assinatura do contador e do sócio. Outrossim, aduz que a recorrida apresentou documentação precária para comprovação das exigências referente a qualificação técnica.

7. Em contrarrazões, a recorrida informa, em síntese, que apresentou os balanços patrimoniais assinados digitalmente. Quanto a qualificação técnica, defende ter apresentado sete atestados de capacidade técnica, todos eles emitidos pela própria SOMAR. Por último, solicitou a aplicação de sanção a empresa recorrente, por uso indevido do Direito de Recurso.

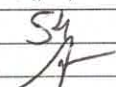
8. A D. CPL apresentou manifestação relatando que a documentação referente ao balanço patrimonial se encontra com as devidas assinaturas, feitas digitalmente e, no que se refere a qualificação técnica, esclarece que a documentação apresentada, foi emitida por esta Autarquia, comprovando, a princípio, a execução de serviços similares em características, quantidades e prazos com o objeto licitado. Por fim, concluiu pela necessidade de análise da Diretoria Requisitante quanto aos aspectos técnicos.

9. **É o relatório. Passo a opinar.**

### **II.1- Do Balanço Patrimonial**

10. O Balanço Patrimonial tem por objetivo apresentar, de uma forma ordenada e padronizada, a situação econômica e financeira de uma empresa num determinado momento. Em uma licitação, proporciona informar se a empresa tem boa saúde financeira e, portanto, se tem condições de executar o objeto do contrato. ✓



| Serviço Público Municipal |                                                                                     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Número           | 24349/2024                                                                          |
| Data do Início            | 04/11/2024                                                                          |
| Folha                     | 54                                                                                  |
| Rubrica                   |  |

11. Ressalta-se que por meio dessas ferramentas, a Administração Pública busca avaliar as condições do cumprimento das obrigações por parte das empresas, assegurando, assim, o sucesso nas contratações. As exigências editalícias buscam, em primazia, a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando aos interessados tratamento isonômico e a promoção da máxima competitividade.

12. Por sua vez, o Item 13 “B” do Edital, da Habilitação Econômico-Financeira, exige:

“(B.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, devendo apresentar:

(B.1.a) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

(...)

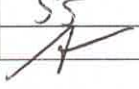
**(B.1.1) – A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.”**

13. No caso concreto, observa-se que o licitante vencedor apresentou os balanços patrimoniais dos anos de 2022 (fls. 535/545) e 2023 (fls. 546/550) emitidos pelo pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhados dos recibos de entrega e escrituração contábil digital e identificação das assinaturas digitais da pessoa jurídica e do contador (fls. 535 e 546).

14. **Dessa forma, não vislumbramos irregularidade nos atos praticados pela Pregoeira, quanto a validação do balanço patrimonial apresentado pela empresa.**

## **II.2 - Da Qualificação Técnica**

15. De plano, ressalta-se que a matéria colocada é de ordem técnica, cumprindo ao órgão técnico analisar as questões técnicas à luz da jurisprudência e entendimentos

| Serviço Público Municipal |                                                                                     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Número           | 24349/2024                                                                          |
| Data do Início            | 04/11/2024                                                                          |
| Folha                     | 55                                                                                  |
| Rubrica                   |  |

acostados no Parecer que analisou o Edital no limite da competência estabelecida pelo Parágrafo Único do art. 18 da Lei n. 14.133/2021.

16. Dessa forma, a capacidade técnica operacional consubstancia-se na “habilidade do sujeito de agrupar pessoas, bens e recursos, imprimindo a esse conjunto a organização necessária ao desempenho satisfatório” do objeto a ser contratado; tendo sido objeto de disciplina específica por meio do art. 67 da Lei nº 14.133./2021, nos seguintes termos:

**“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:**

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

**II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;**

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução



| Serviço Público Municipal |                                                                                     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Número           | 24349/2024                                                                          |
| Data do Início            | 04/11/2024                                                                          |
| Folha                     | 56                                                                                  |
| Rubrica                   |  |

de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do

| Serviço Público Municipal |            |
|---------------------------|------------|
| Processo Número           | 24349/2024 |
| Data do Início            | 04/11/2024 |
| Folha                     | 57         |
| Rubrica                   |            |

atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

17. Sobre a qualificação técnica operacional estabelecida no edital do PE nº 90007/2024, prevista no subitem “E” do Item 13, temos a seguinte redação:

(E) – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (E.1) - Declaração de que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

(E.2) Admite-se, para fins de comprovação da da Qualificação Técnico-Operacional os seguintes documentos:

(E.2.1) - Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, demonstrando que a licitante já forneceu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por item, do quantitativo necessário para suprir a demanda decorrente deste procedimento licitatório;

(E.2.2) - Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões para comprovar a capacidade técnica.

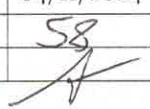
(E.2.3) - A fim de comprovar os requisitos acima, a licitante, caso julgue necessário, poderá encaminhar, juntamente com o atestado, cópias de contratos, Ordens de Serviços, Notas de Empenho, Notas Fiscais/Faturas ou outros documentos equivalentes.

### III - DA CONCLUSÃO

18. Ante todo o exposto, ressaltado os aspectos de natureza técnica, administrativa e o juízo de discricionariedade do gestor, entendemos que o recurso deve ser recebido, e, as questões de ordem técnica (item II.2) deverão ser analisadas e julgadas de forma objetiva e motivada. No mais, quanto as questões incontroversas (item II.1) entendemos que o recurso deve ser recebido e não provido, nos termos desse parecer.

19. Quanto ao pedido de análise de aplicação de sanção administrativa à empresa recorrente, inicialmente, não identificamos conduta adversa que enseja a aplicação de



| Serviço Público Municipal |                                                                                     |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Número           | 24349/2024                                                                          |
| Data do Início            | 04/11/2024                                                                          |
| Folha                     | 58                                                                                  |
| Rubrica                   |  |

sanção administrativa. Porém, após as análises e certificações necessárias, caso o gestor entenda pela prática de umas das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, nada impede a abertura de processo administrativo próprio para apuração de irregularidades e aplicação de sanções administrativas, momento em que os autos deverão ser remetidos a esta especializada para análise da matéria, nos termos da legislação vigente.

20. O procedimento a ser adotado na análise do Recurso está expresso na Lei 14.133/2021:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:  
(...)

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21. Com essas considerações, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos remanescentes.

22. É o parecer, salvo melhor juízo.

A.D. CPL, 

Maricá, 07 de novembro de 2024.

  
BRUNO FIALHO RIBEIRO  
Diretor Jurídico  
Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR



| SOMAR           |            |
|-----------------|------------|
| Processo Número | 24349/2024 |
| Data do Início  | 04/11/2024 |
| Folha           | 59         |
| Rubrica         |            |

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR**  
**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**À Diretoria Operacional de Obras Diretas,**

Trata-se o presente de recurso administrativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90007/2024, interposto pela empresa PETRA AGREGADOS RJ LTDA.

Encaminhamos os autos para manifestação acerca do Parecer GDJ Nº 263/DJUR/2024 da Diretoria Jurídica, às fls. 52/58.

Maricá, 08 de novembro de 2024.

**Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva**  
**Pregoeira**



| SOMAR          |                                                                                     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº    | 24349/2024                                                                          |
| Data de Início | 04/11/2024                                                                          |
| Folha          |                                                                                     |
| Rubrica        |  |

**PROC. ADM. Nº:** 10.517/2024  
**RECURSO:** Pregão Eletrônico nº 90007/2024  
**RECORRENTE:** PETRA AGREGADOS RJ LTDA  
**RECORRIDA:** DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

## I - INTRODUÇÃO

Trata o presente da análise do recurso administrativo interposto pela empresa **PETRA AGREGADOS RJ LTDA** que pleiteia a reavaliação da decisão de habilitação da empresa **DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

## II – DO PEDIDO DA RECORRENTE

A Recorrente apresenta seu pedido pela reconsideração da decisão que culminou na habilitação da Recorrida fundamentando seu pedido na reconsideração da decisão da Sra. Pregoeira na alegação de irregularidades que teria a Recorrente encontrado na documentação apresentada pela Recorrida que, assim, não teria preenchido os requisitos necessários previstos no Edital, alegando que os atestados de capacidade técnica apresentados restam precários e até mesmo insuficientes.

Cabe a esta área técnica se manifestar tão somente quanto aos atestados de capacidade técnica apresentados para a qualificação da Recorrida, não cabendo tratar sobre os demais pontos do recurso.

## III – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O Edital, em seu item “E” estabelece as condições exigidas para a qualificação técnica que devem ser atendidas por cada empresa participante, conforme transcrito a seguir:

### **“(E) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

(E.1) - Declaração de que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;

(E.2) Admite-se, para fins de comprovação da Qualificação Técnico- Operacional os seguintes documentos:

(E.2.1) - Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, demonstrando que a licitante já forneceu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) por item, do quantitativo necessário para suprir a demanda decorrente deste procedimento licitatório;

(E.2.2) - Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões para comprovar a capacidade técnica.

(E.2.3) - A fim de comprovar os requisitos acima, a licitante, caso julgue necessário, poderá encaminhar, juntamente com o atestado, cópias de contratos, Ordens de Serviços, Notas de Empenho, Notas Fiscais/Faturas ou outros documentos equivalentes.

| SOMAR          |            |
|----------------|------------|
| Processo nº    | 24349/2024 |
| Data de Início | 04/11/2024 |
| Folha          |            |
| Rubrica        |            |

Tendo estas diretrizes como únicas regras a serem consideradas, foram analisados inicialmente os atestados técnicos apresentados pela Recorrente.

1. SOMAR –Atestado de Capacidade Técnica nº 61, 62, 63 e 64/2024
2. SOMAR –Atestado de Capacidade Técnica nº 8, 9 e 22/2023

Tais atestados, apresentam os quantitativos dos materiais, conforme relacionados na tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO | ATESTADOS |       |       |       |      |      |       |
|-----------|-----------|-------|-------|-------|------|------|-------|
|           | 61/24     | 62/24 | 63/24 | 64/24 | 8/23 | 9/23 | 22/23 |
|           | 61.880    | 30.   |       |       |      |      |       |
|           | 58.244    |       |       |       |      |      |       |
|           | 24.500    |       |       |       |      |      |       |

| ATESTADO     | DESCRIÇÃO         |                     |                   |
|--------------|-------------------|---------------------|-------------------|
|              | Brita "3" (m³)    | Brita Graduada (m³) | Pedra de Mão (m³) |
| 61/24        | 61880,00          | 58.244,00           | 24.500,00         |
| 62/24        | 30.940,00         | 51.003,00           | 28.000,00         |
| 63/24        | 30.940,00         | 51.003,00           | 28.000,00         |
| 64/24        | 29.523,00         | 51.003,00           | 28.000,00         |
| 8/23         | 28.105,00         | -                   | 24.525,00         |
| 9/23         | 24.500,00         | -                   | 31.850,00         |
| 22/23        | 76.999,99         | -                   | 52.499,99         |
| <b>TOTAL</b> | <b>282.887,99</b> | <b>211.253,00</b>   | <b>217.374,99</b> |

Conforme preconiza o Edital em seu item E.2.1, a empresa vencedora deverá apresentar atestados de capacidade técnica que comprovem que já forneceu, no mínimo, 50% por item, do quantitativo necessário para suprir a demanda deste processo licitatório, ou seja, deverá apresentar atestados de capacidade técnica que totalizem pelo menos os valores indicados na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                          | UNID. | QUANT.     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 1    | PEDRA BRITADA Nº3, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO | M³    | 60.655,00  |
| 2    | BRITA GRADUADA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO    | M³    | 176.262,50 |
| 3    | PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO      | M³    | 37.887,50  |

Em suas contrarrazões, a Recorrida apresenta as notas fiscais comprobatórias dos quantitativos apresentados nos seus atestados. Cabe ressaltar que os mesmos foram emitidos pela própria Diretoria Requisitante, não cabendo então quaisquer dúvidas a esta área técnica quanto a sua legalidade.

Pela simples análise dos números mostrados nas tabelas acima, resta fácil entendimento do atendimento ao que determina o Edital quanto a comprovação de fornecimento mínimo destes materiais.



| SOMAR          |            |
|----------------|------------|
| Processo nº    | 24349/2024 |
| Data de Início | 04/11/2024 |
| Folha          |            |
| Rubrica        |            |

### III –DA CONCLUSÃO

Pelo acima exposto entendemos que os atestados de capacidade técnica apresentados pela Recorrida comprovam o que solicita o Edital e não encontram fundamento as alegações da Recorrente quanto a isso. Assim, **concluimos pela rejeição dos pedidos e a consequente manutenção da habilitação da Recorrida.**

Maricá, 08 de novembro de 2024.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade  
Matrícula 500.227

Ratifico a decisão exarada pelo corpo Técnico e mantenho a decisão de habilitação da empresa DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.



Fillipe Wallace Ferreira Herdy  
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS  
Mat. 500.039  
Fillipe Wallace Ferreira Herdy  
Diretor Operacional de Obras Diretas da SOMAR